

**ATA DA VISÉGIMA TERCEIRA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS /
VISÉGIMA OITAVA REUNIÃO DE
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florabela da Luz Descaço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que o senhor Vereador Alexandre Varela não iria estar presente na reunião, por se encontrar em representação da Câmara na 10ª Conferência Geral da Mayors for Peace em Hiroshima. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo proposto a inclusão de um ponto que, caso seja aceite, tomará o número de ordem **4.10**, o qual foi aceite por consenso de todos os eleitos. Solicitou também que o ponto **5.3** fosse retirado, de acordo com o pedido efetuado pelo peticionário.

No mesmo contexto, os senhores Vereadores Henrique Sim Sim e Lurdes Nico solicitaram que o ponto **3.28** fosse também retirado, por considerarem não estarem reunidas as condições necessárias para análise e discussão do assunto em questão. Após algumas intervenções sobre o conteúdo da proposta apresentada foi, por consenso de todos os eleitos, adiada a sua discussão para a próxima reunião.

Assim, e não havendo mais sugestões o senhor Presidente deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação da ata número 9 de 20/04/2022.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil



novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação a senhora Vereadora Lurdes Nico, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Várias Saudações.

O senhor Presidente, em nome da Câmara Municipal, apresentou os seguintes votos de Saudação:

“SAUDAÇÃO AO ATLETA GUILHERME ROSEIRO, MEDALHA DE BRONZE NA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM LIVRE

Guilherme Roseiro, atleta eborense do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, alcançou o 3.º lugar na Taça da Europa de Patinagem Livre, escalão de infantis.

Logo na sua primeira internacionalização, em Itália onde decorre o evento, o Guilherme consegue este brilhante desempenho, afirmando-se como grande atleta internacional e elevando o nome do GDR Canaviais e de Évora.

Deixo o meu reconhecimento, e do Município de Évora, ao Guilherme. E, claro, saudações aos pais e família bem como ao treinador e ao GDR Canaviais”.

“SAUDAÇÃO à ATLETA MADALENA FIGUEIREDO, 9º LUGAR NA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM LIVRE

Madalena Figueiredo, atleta eborense do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, alcançou o 9º lugar na Taça da Europa de Patinagem Livre, escalão, muito competitivo, de cadetes feminino.

Deixo o meu reconhecimento, e do Município de Évora, à Madalena. E saudações aos pais e família bem como ao treinador e ao GDR Canaviais”.

Os votos de Saudação foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com a Vereadora do **Movimento Cuidar D’Évora**, apresentou o seguinte Voto de Saudação:

VOTO DE SAUDAÇÃO AO PEDRO BRITO PELA CONQUISTA DA TAÇA DE PORTUGAL DE FOOTGOLF;

“O eborense Pedro Brito conquistou a Taça de Portugal de Footgolf, em representação do Grupo Desportivo Estoril Praia. Pedro Brito é o primeiro atleta que, nesta modalidade, consegue vencer, no mesmo ano, o Campeonato Nacional e a Taça de Portugal.

A Câmara Municipal de Évora saúda Pedro Brito por esta conquista e pela inédita “dobradinha” em Footgolf. Pedro Brito está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!

O voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os Vereadores do PSD, eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, apresentou a seguinte Saudação:

“SAUDAÇÃO à ÁRBITRA MAFALDA ANTUNES, PRÉMIO DE ÉTICA DESPORTIVA.

A árbitra eborense Mafalda Antunes venceu o Prémio de Ética Desportiva, 2021/2022, atribuído pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, que anualmente reconhece, a nível nacional, comportamentos eticamente relevantes de atletas, treinadores/as, dirigentes e demais agentes desportivos.

A delegação regional do IPDJ já havia reconhecido e distinguido Mafalda Antunes, pelo seu comportamento num jogo do torneio Interassociações de futebol feminino.

A Câmara Municipal de Évora saúda Mafalda Antunes por esta distinção de grande relevo. Mafalda Antunes está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!

O voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

De seguida, **o senhor Presidente** em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos:

• SAUDAÇÃO AO CLUBE STONE BOYS E AOS SEUS ATLETAS QUE PARTICIPARAM NO CAMPEONATO NACIONAL DE MUAY THAI:

- Iulian Sirbu - Campeão nacional sénior na categoria 63kg;
- Vasco Lopes - Campeão juvenil na categoria 52kg;
- Nuno Brito - Campeão cadete na categoria 40 kg;
- Tomás Ramalho - Vice-Campeão juvenil na categoria 40kg;
- Gonçalo Lopes - Vice-Campeão sénior na categoria 71 kg.

• Saudação aos Atletas de Évora que participaram na Maratona de Amesterdão e que quiseram, na sua participação, promover a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

Os votos de Saudação foram aprovados por unanimidade.

Para terminar, **o senhor Presidente**, em nome dos eleitos da CDU, deixou uma **SAUDAÇÃO aos ATLETAS QUE PARTICIPARAM NA MARATONA DE AMESTERDÃO:**

“26 atletas de Évora participaram, domingo passado, na Maratona de Amesterdão. Estes atletas e acompanhantes, para além da participação, promoveram Évora e a nossa candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027.

A Câmara Municipal de Évora saúda os atletas e acompanhantes e agradece a promoção de Évora 2027.

O voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

C). – Cemitérios de Évora | Reportagem da CMTV.

O senhor Presidente referiu-se à reportagem da CMTV sobre os cemitérios de Évora, para dizer que a mesma originou um comunicado por parte do município e foi aberto um processo de inquérito, o qual foi também comunicado ao Ministério Público para o devido apuramento da situação. Deixou alguns esclarecimentos relativamente às práticas que estão determinadas para os cemitérios, e naturalmente irão aguardar as conclusões do inquérito em relação a esta matéria.

D). – Audição com o Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora.

O senhor Presidente informou que ontem teve lugar a audição com o senhor Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora. Tiveram a oportunidade de o ouvir, abordar um conjunto de questões e houve um diálogo interessante sobre a situação global dos estudantes, da situação académica, bem como da sua relação com a cidade e com o município.

E). – Primeira Reunião Oficial com os Responsáveis da Empresa de Aeronáutica Aernnova.

O senhor Presidente informou que teve a primeira reunião oficial com os responsáveis da empresa Aernnova, já detentora das antigas fábricas da Embraer. Salientou que a reunião foi muito interessante e confirma-se a informação, que tinha dado anteriormente, de que o objetivo da Aernnova é ampliar e diversificar a produção das fábricas.

Os postos de trabalho, nos últimos meses, passaram de 430 para cerca de 550 e o objetivo é continuar a ampliar a produção e a diversificação da atividade, e criar mais 200 postos de trabalho ao longo do próximo ano. Na reunião, foram abordadas diversas questões sobre o



relacionamento entre a empresa e o município, o que abriu excelentes perspectivas de colaboração, para além de terem abordado questões ligadas ao cluster aeronáutico.

Salientou que, neste momento, existem algumas empresas em Évora que têm estado a aumentar os seus postos de trabalho, de forma significativa, nomeadamente a Tyco Electronics que neste momento tem 2200 postos de trabalho diretos.

F). – Inauguração do Moinho de Vento no Alto de São Bento.

O senhor Presidente deu conhecimento da inauguração do Moinho de Vento no Alto de São Bento, que acrescenta uma nova valia ao Núcleo Museológico do Alto de São Bento, permite ter uma nova atratividade a Évora, bem como, naturalmente, para quem reside e trabalha na cidade.

G). – Open Day do Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT).

O senhor Presidente fez um destaque ao Open Day, do Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT), que decorreu no passado dia 13, e teve uma grande participação quer em termos de empresas, quer em termos de participantes diretos.

H). – Reunião com os Embaixadores da Polónia, de Cuba e do Paraguai.

O senhor Presidente aludiu que recebeu e reuniu com os embaixadores da Polónia, de Cuba e do Paraguai. Foram abordadas diversas questões do interesse do município e das respetivas embaixadas.

I). – Visita da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, da Assembleia da República, no Âmbito da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

O senhor Presidente informou que, no passado dia 10 de outubro, recebeu em visita a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto da Assembleia da República no âmbito da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, a qual visitou as quatro cidades candidatas e que terminou esse périplo em Évora.

J). – Reunião do CLASE sobre o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

O senhor Presidente referiu que no passado dia 11, o CLASE reuniu para abordar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, o qual está a ser elaborado e por isso ainda é possível enviar contributos até ao próximo dia 26, para posteriormente ser apresentado em reunião de Câmara, para conhecimento.

K). – Centenário de José Saloio.

O senhor Presidente deixou uma nota sobre o Centenário de José Saloio que se realizou no passado sábado no Praça do Geraldo, com um encontro de bandas. Participaram 6 bandas e 180 músicos, tendo sido uma homenagem digna ao homem que deu tanto à cultura de Évora e do Alentejo.

L). – Realização do Troféu Yamaha.

O senhor Presidente referiu-se à realização do Troféu Yamaha, que regressou depois de 2019, e contou com o maior número de participantes de sempre, 330 pilotos e alguns milhares de pessoas, o que abre perspectiva de continuarem com uma colaboração a este nível.

M). – Outubro Rosa, Dia Mundial da Saúde Mental, Mês do Idoso, Bikévora e o Dia Nacional da Paralisia Cerebral.

O senhor Presidente, para terminar, fez referência a várias iniciativas às quais foram dados alguns apoios, nomeadamente a realização do **Outubro Rosa**, com uma caminhada solidária e a iluminação da Câmara de cor rosa para assinalar o mês de prevenção do cancro da mama, o **Dia Mundial da Saúde Mental**, as celebrações do **Mês do Idoso**, o **Bikévora** com o passeio de família e o **Dia Nacional da Paralisia Cerebral**.

N). – Vereador José Calixto | Vários assuntos.

O senhor Vereador José Calixto iniciou a sua intervenção por referir, relativamente ao processo de alteração do PDM, que houve uma primeira reunião de todo executivo com a equipa técnica do Plano Diretor Municipal no passado dia 17 de outubro, havendo mais duas reuniões agendadas, uma para o dia 26 de outubro e outra para o dia 10 de novembro, e considera que é a forma mais democrática e transparente de negociar uma proposta sobre a qual todos temos sérias dúvidas, e que não poderá ter o acordo dos Vereadores eleitos pelo PS.

Esta posição está fundamentada em questões fundamentais, nomeadamente a não redução dos perímetros urbanos e a perequação que também levanta sérias dúvidas, e que tem sido um dos entraves à estagnação e à especulação no setor da oferta habitacional no concelho.

Recordou, também, que ficou acordado na CME a realização de reuniões periódicas, em julho e outubro, com os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, as quais podem ser alargadas a todo o executivo, mas, a verdade é que se está a aproximar o final de outubro e ainda não houve nenhuma reunião de acompanhamento, verificando-se já um incumprimento dos eleitos da CDU neste compromisso que assumiram politicamente.

Reforçou, ainda, que não se realizou nenhuma das reuniões periódicas entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia, e no seu entender quando se negocia um acordo, nas circunstâncias políticas da atual Câmara, o mesmo deverá ser cumprido, verificando-se que, com este executivo comunista a regra é a do não cumprimento.

Dando continuidade, o **senhor Vereador José Calixto** deixou um voto de saudação à organização da Eborabeerfest, por ser um exemplo de dinamização do Largo 1º de Maio, que fez com que aquele espaço ficasse repleto de turistas e, portanto, este voto é um incentivo a que se possa fazer uma dinamização mais regular daquele espaço, e de outras, utilizando bons exemplos como foi o caso.

Sobre o processo de apoio aos equipamentos desportivos, referiu que esta é uma matéria que foi viabilizada pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista com caráter de urgência e em momento anterior à própria negociação do orçamento, o que revela a sua prioridade. Nesse sentido, questionou se há propostas já apresentadas pelas coletividades desportivas e qual é o montante que os serviços estão a prever gastar, do orçamento de 500 mil euros que a Câmara Municipal afetou para este ano.

Solicitou ainda um pedido de informação sobre o ponto de situação das famílias que estão afetadas pela ameaça de corte de fornecimento de gás, nomeadamente na Freguesia de S. Bento do Mato.

Por último, referiu-se ao que considera ser um agravamento da situação de falta de comunicação entre o Gabinete de Apoio às Freguesias e as Freguesias, globalmente, porque têm chegado relatos aos Vereadores eleitos pelo PS a dar conhecimento de que os pedidos de informação e os

problemas das freguesias nem sequer têm qualquer tipo de resposta. Um levantamento efetuado pelos Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia, diz que 75% das questões que são colocadas, não têm qualquer tipo de resposta e os outros 25%, às vezes são meras respostas de acompanhamento do processo que numa primeira fase tem que existir, mas não dão qualquer solução aos problemas. Por exemplo, a União de Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, na última Assembleia de Freguesia, foram solicitadas informações dos últimos 5 anos sobre os pedidos efetuados à Câmara, e a resposta do executivo foi que há questões com mais de 5 anos que não tiveram resposta. É preocupante ouvir estas situações, porque enquanto membro eleito nesta Câmara Municipal, pretende que esta relação entre instituições autárquicas seja mais efetiva e presente na resolução dos problemas concretos das pessoas.

O senhor Presidente em relação ao PDM esclareceu que, cumprindo a lei e como previsto desde a apresentação da proposta, podem retificar-se um conjunto de questões que estavam indevidamente consideradas na proposta inicial e, portanto, pretende-se encontrar uma solução que possa garantir um consenso sobre esta matéria, tendo em conta que até 2023 têm que ter aprovada a proposta de alteração do PDM, para não serem penalizados com a perda de fundos nacionais ou comunitários, ou mesmo com a suspensão de operações urbanísticas.

Relativamente às instalações desportivas, referiu que a informação que tem, de acordo com os prazos estabelecidos, é que os serviços já concluíram o seu trabalho sobre a primeira fase.

Quanto à Gascan, **o senhor Presidente**, esclareceu que já reuniu com a empresa e constatou-se que o problema se põe em relação a 97 dos 840 clientes que a Gascan tem.

Na prática, existem redes que não são rentáveis e por isso, no entender da empresa, ou passam a ser rentáveis ou desistem dessas redes, e para que tal aconteça entendem que da parte da Câmara deve haver uma redução da respetiva taxa. Aquilo que o município transmitiu foi que iria analisar a situação como tinha sido já comprometido anteriormente, estando agora a proceder-se a essa análise e a Gascan já entregou a informação das redes, não rentáveis, entre as quais está a de S. Bento do Mato. Neste sentido, estão a estudar a situação para propor uma solução, que seja compatível com aquilo que são os interesses da Câmara, da Gascan e sobretudo os interesses dos consumidores.

Relativamente à questão das freguesias, admite que possa existir alguma das situações que o senhor Vereador referiu. Em relação aos contactos e às respostas, não existe esse problema, haverá certamente questões que não têm resposta, ou que têm resposta e que a respetiva Junta de Freguesia não pretendia que fosse essa o que é diferente de não ter resposta.

Por exemplo, a questão da internet que existe em São Brás do Regedouro, é um problema da operadora que diz ser necessário um investimento de 20 mil euros para o resolver, o qual vão incluir no seu plano de investimento. O município comunicou este assunto à Autoridade Reguladora e fez mesmo um esforço, com a colaboração da CIMAC, para a colocação de uma antena em São Brás do Regedouro de modo a minimizar o problema.

O senhor Vereador José Calixto referiu que aquilo que lhes é relatado pelos Presidentes das Juntas de Freguesia é diferente, por isso nada melhor do que o diálogo para aferir a verdade.

Em relação ao problema do fornecimento de gás no concelho, questionou relativamente aos 97 agregados familiares para os quais se admite a existência de problema, qual é a perspectiva de rápida resolução do mesmo.

Relativamente aos processos de apoio para os equipamentos desportivos, voltou a questionar se o senhor Presidente tem conhecimento de quantos projetos existem em análise e se o valor da dotação para este fim é suficiente para a condução deste processo.

O senhor Presidente relativamente à questão das instalações desportivas, esclareceu que não está a acompanhar o processo diretamente, mas pensa que terá havido cinco propostas as quais já foram analisadas, e tudo indica que a verba disponível, para o efeito, é suficiente para responder a estas questões.

Em relação à Gascan disse que, de momento, a perspetiva é que haja resolução do problema para todos estes consumidores e, portanto, é isso que estão a tentar fazer por forma a não haver necessidade de procurar alternativas.

A autarquia analisou as redes em causa e constatou existir razões que devem ser atendidas e, portanto, há a expectativa de chegar a um acordo durante a próxima semana.

O). – Vereador Henrique Sim-Sim | Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, em nome da Coligação Mudar Com Confiança, para além dos votos de felicitação já consensualizados, apresentou o seguinte Voto de Felicitação:

Ao Regresso do Troféu YAMAHA, que decorreu em Évora este fim de semana, tratando-se do mais antigo Troféu de todo-o-terreno disputado em Portugal. O Evento inclui 20 classes e três pistas, tendo contado com o Apoio da Câmara Municipal de Évora e dos Vinhos Ervideira.

Os Vereadores do PSD, eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, propõem que a Câmara Municipal de Évora delibere aprovar os eventos referidos, pelos sucessos alcançados que motivam outros atletas para a superação desportiva, bem como a importância de captar eventos impactantes no dinamismo da cidade.

O Voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

Em relação à denúncia sobre os cemitérios, referiu que os Vereadores levantaram de imediato um conjunto de questões, e o senhor Presidente emitiu um comunicado e abriu um inquérito, todavia, há algumas questões que é importante clarificar e de alguma forma tranquilizar a comunidade. Nesse sentido, questionou se já foi realizada alguma intervenção para correção de procedimentos que possam não estar corretos e por outro lado, quando é que será entregue o relatório que foi solicitado, porque é urgente que estas questões sejam identificadas e corrigidas.

Sobre a reunião do CLASE, salientou que os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança também tinham, em sede de negociação de orçamento de 2022, incluído auscultar a criação da Comissão de Proteção da Pessoa Idosa. Verificaram mais uma vez que não foi levado ao CLASE, pelo que vão tomar a iniciativa de, na próxima reunião de Câmara, apresentar uma proposta de concretização da referida comissão, porque lhes parece fundamental.

Deixou também uma saudação à audição com o Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora, que aconteceu ontem, e lamentou que não tenha sido transmitida por meios audiovisuais. Portanto, deixa essa sugestão para que a próxima audição, que irá acontecer na próxima sexta-feira, seja realizada nesses moldes.

No mesmo contexto, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** disse que na referida audição foi dado a conhecer que faltam cerca de 2000 camas de alojamento social no concelho e, portanto, tinha sido muito oportuno que o município se tivesse candidatado ao PRR com total financiamento para concretizar um alojamento social, conforme já efetuado por outros municípios. É importante arranjar uma solução de curto prazo ao problema do alojamento na

cidade, porque outros municípios também já estão a fazer acordos com o setor social e o privado para de alguma forma poderem dar resposta.

De seguida, questionou o ponto de situação de alguns projetos que possuem financiamento, nomeadamente:

O POCITYF, que tem um financiamento de 6 milhões de euros para o concelho e que neste momento só estão executados cerca de 3% ou 4% deste valor;

O PEDU, que também lhes causa preocupação porque continua a não haver desenvolvimentos da obra, o que já devia estar a acontecer, designadamente os celeiros que é um equipamento que tem problemas estruturais e que é importante que seja resolvido;

O edifício da Ex-Rodoviária, que estão distantes do projeto que apresentaram, mas ainda assim não existem desenvolvimentos sobre esta matéria;

A intervenção da zona pedonal entre a Estação Ferroviária e as Portas do Rossio.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim**, sobre o Salão Central Eborense, disse que teve oportunidade de o visitar, embora na qualidade de profissional e não de Vereador, o que lamenta, porque de facto os Vereadores ainda não tiveram a oportunidade de o visitar o que já foi pedido há vários meses. Deixa a preocupação do equipamento continuar sem fornecimento de eletricidade e, portanto, a obra não pode ser rececionada. Existem um conjunto de equipamentos que podem, eventualmente, perderem as garantias, e nesse sentido perguntou para quando é que o fornecimento da eletricidade é restabelecido, assim como todo o piso envolvente, que neste momento se encontra em más condições.

Em relação ao PDM, referiu que esperavam mais da reunião, de terça-feira, e previam que já tivesse existido uma evolução por parte da equipa projetista, em resultado de algumas orientações que o executivo da CDU tivesse dado à equipa, mas a verdade é que se está no mesmo ponto de partida de março de 2022.

Sobre a questão da tesouraria, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** deixou novamente a sugestão de se realizar uma auditoria externa, mas não através da ROC, de modo a haver uma maior transparência e independência. Se houver uma visão externa deste problema, certamente consegue-se ter um olhar mais crítico e propostas de soluções.

Referiu-se ainda a uma notícia, publicada há poucos momentos, que o deixou preocupado sobre eventuais alterações no que diz respeito à forma de financiamento e ao número de escolas que podem vir a ser financiadas pelo Ministério da Educação.

Existem duas escolas com propostas de reabilitação que estão classificadas como prioritárias, e têm debatido desde a primeira hora para que sejam classificadas como muito prioritárias, aliás ficou surpreendido que a CDU tenha feito circular um comunicado em que acusa o PS e o PSD de serem os responsáveis por a obra não estar concluída, quando a Câmara Municipal liderada pelo executivo CDU teve à sua disposição 2,5 milhões de euros para a sua execução.

Neste sentido, e para que fique registado, foram os primeiros a ficar preocupados com a classificação de ser muito prioritária ou ser só prioritária, contrariamente àquilo que foi colocado a circular e também são os primeiros a fazer a pergunta sobre o que se está a passar e que conhecimento é que têm sobre esta alteração da forma de financiamento.

Solicitaram esclarecimentos à senhora Delegada Regional da Educação sobre esta questão, mas estão preocupados se a Escola Secundária André de Gouveia e a Escola Básica de Santa Clara vão ficar outra vez para trás e, portanto, pretendem que esta situação fique registada em ata para que a CDU não venha outra vez dizer que os Vereadores andavam distraídos.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** referiu-se às mondas químicas para questionar se a fixação de glifosato em espaço público, como aconteceu na passada terça-feira, pelas 20h e 30m, estava devidamente acautelada. Por outro lado, as boas práticas, sugerem que quando é realizada esta aplicação, exista um perímetro de segurança, e, portanto, àquela hora todos sabem que existem pessoas a circular na rua.

Neste sentido, questionou porque razão foi realizada naquele horário e qual é a posição do executivo sobre a utilização do glifosato em espaços como o Centro Histórico.

Em relação à pavimentação das vias rodoviárias, frisou que está previsto no orçamento de 2022 cerca 1,5 milhões de euros para esse tipo de intervenções e até ao momento, tanto quanto sabe, ainda não foi realizada qualquer intervenção e a única que foi iniciada, na Estrada da Igrejinha, está por terminar e, desse modo, perguntou qual o ponto de situação sobre estas duas questões.

A respeito do Hospital Central do Alentejo, disse que o Conselho Municipal de Saúde é importante para acompanhar estas questões. A sua constituição foi deliberada na Câmara em abril, por proposta do PSD, mas estamos quase em novembro e ainda não está constituído. Portanto, este conselho é importante para acompanhar as obras do hospital, a questão da deslocação da Escola de Saúde e do Cluster da Saúde para aquele espaço, e a questão da transferência de competências para o município que talvez seja uma realidade no próximo ano.

O senhor Presidente, relativamente à questão do cemitério, esclareceu que não foram detetados, no imediato, procedimentos errados em relação àquilo que está definido e às práticas que estão apontadas. Um dos grandes problemas que existe e que levanta queixas por parte dos munícipes, é no momento das exumações as famílias serem ou não contactadas. De facto, há casos em que não são feitos contactos diretos, porque habitualmente o que era feito é o registo no momento do funeral e como as exumações estão a ser feitas com 25 anos, significa que, à exceção dos gavetões, em muitos casos os dados de registo no cemitério não estão atualizados e é difícil contactar as famílias. Há dois anos, tomou-se a decisão de se fazer um registo escrito e específico para tentar obviar esse problema.

Quanto às imagens que foram transmitidas, não pretende pronunciar-se sobre o assunto sem que a Comissão de Inquérito e o Ministério Público se pronuncie. Ainda assim, para que fique claro, salientou que aquando da exumação, são retiradas as ossadas devidamente acomodadas e etiquetadas para as famílias as poderem levantar, e quando tal não acontece são dirigidas para o crematório, em viatura funerária para esse fim. Os restos, fundamentalmente o caixão, são depois enterrados no próprio cemitério, de acordo com as normas definidas, e por isso aquelas imagens são de facto algo estranhas e daí o inquérito da Câmara e do Ministério Público serem fundamentais.

Acerca da audição, referiu que o senhor Presidente da Associação Académica disse que a Câmara podia e devia ter feito a candidatura à residência universitária, mas não é esse o entendimento. No entendimento do município a prioridade é a área social, é nessa área que estão a trabalhar e é a primeira prioridade que têm no âmbito das competências da Câmara, e a questão que se coloca é exatamente havendo verba disponível, porque é que quem tem responsabilidade direta nessa matéria, não fez as candidaturas.

Acrescentou que tomou boa nota de um conjunto de questões que foram colocadas pelo senhor Presidente da Associação Académica, e há questões em relação às quais estão perfeitamente de acordo e há outras em que obviamente discordam, e que têm que ser aprofundadas, nomeadamente as festas estudantis, as questões ligadas ao ruído, e cuja solução passa necessariamente por uma negociação entre as várias entidades para se encontrar um acordo que possa servir os diversos interesses que estão presentes.

Relativamente ao POCITYF, **o senhor Presidente** elucidou que a principal preocupação está relacionada com a intervenção no Centro Histórico, e tem havido contactos com a Direção Regional de Cultura que tem recusado algumas soluções que estavam previstas, por exemplo, para o Mercado Municipal, para o edifício dos Paços do Concelho e, portanto, têm estado a procurar encontrar soluções adequadas para que os projetos que estavam apontados, possam ser concretizados, sendo consertados com a Direção Regional de Cultura. Sinceramente aquilo que se entende é que há formas de resolver este assunto sem inviabilizar a conclusão deste processo, estando já marcada uma reunião com a senhora Diretora Regional de Cultura, onde um dos pontos é exatamente para abordar esta situação que é preocupante.

Em relação ao PEDU, esclareceu que teve mais alguns avanços, onde a obra dos Paços do Concelho foi finalmente acertada e que irá custar 1,8 milhões de euros, ou seja, mais 600 mil euros do que estava inicialmente previsto. De momento, o processo está para visto do Tribunal de Contas no sentido de rapidamente se iniciar a obra no edifício dos Paços do Concelho. Relativamente aos Celeiros, o concurso ficou deserto, mais uma vez, e desse modo vão ter que voltar a rever o orçamento no sentido de procurar encontrar uma solução, embora o problema não seja só o orçamento, é também encontrar algum empreiteiro que queira realizar a obra. Admitiu a hipótese de não realizar aquela obra no imediato, transferir a verba de financiamento para obras que não atingem a comparticipação de 85% e obter novo financiamento no PT2030.

Relativamente à ligação da estação ferroviária ao Centro Histórico, **o senhor Presidente** informou que o concurso teve 3 ou 4 concorrentes e, portanto, espera-se agora que um deles aceite fazer a obra, no sentido de se garantir que as verbas são utilizadas. Têm contactado com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), porque é um problema a nível nacional nomeadamente a falta de empreiteiros, as verbas inicialmente previstas serem insuficientes para os valores que agora estão em causa, e, portanto, é algo que tem que obrigar a algumas alterações. A lei atualmente possibilita revisões de preço que permitem aos empreiteiros fazer propostas, porque antes nem sequer as queriam fazer, porque não tinham garantias relativamente às revisões de preço, embora ainda sejam insuficientes de acordo com a generalidade dos empreiteiros. O que é facto é que, claramente, neste momento, toda a gente reconhece que não há capacidade no país para fazer todas as obras que estão previstas no PRR, no PT 2020 e no PT 2030 e, portanto, há aqui algumas medidas que têm que ser tomadas com a Comissão Europeia, nomeadamente no alargamento de prazos para a realização de obras, que é perfeitamente justificado e que está documentado.

Sobre as alterações de financiamento das escolas, disse que de facto têm conhecimento que há um acordo firmado, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, e segundo os contactos que têm tido com a Associação Nacional de Municípios o mesmo é para cumprir, existindo algumas dúvidas relativamente aos financiamentos.

No que diz respeito à monda química, **o senhor Presidente** esclareceu que não estão a utilizar o glifosato, ou outros produtos que sejam considerados com a possibilidade de ser cancerígenos, razão porque a monda química é muito mais fraca do que em anos anteriores, e por esse facto também existem mais ervas em diversos locais. Foi contratado um engenheiro especialista nesta área exatamente para acompanhar a aplicação da monda química e é ele que orienta todo o procedimento, que identifica os produtos, as práticas que devem ser tidas, e foram criados avisos que estão a ser colocados nas paredes públicas.

Em relação à pavimentação da rede viária, aludiu que tiveram que alterar os projetos por causa da questão dos orçamentos, dando como exemplo o concurso para a realização da obra de ligação ao PITÉ, onde foi necessário reformular o orçamento, que vai agora para 800 mil euros.

Estão a reformular outros orçamentos no sentido de poder lançar as obras, porque os valores que tinham orçamentado não suscitavam interesse a ninguém.

Relativamente à transferência de competências, como já referiu, disse que já está a funcionar um grupo de trabalho na área da saúde, e o que tinham pensado era exatamente neste âmbito formar o Conselho Municipal da Saúde e já estão a ser feitas diligências nesse sentido, até porque o mesmo está previsto no Decreto-lei da Transferência de Competências.

P) Vereadora Florbela Fernandes | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes**, em nome do Movimento Cuidar D'Évora, apresentou o seguinte voto de Louvor:

“VOTO DE LOUVOR CIDADANIA ATIVA

O Movimento Cuidar de Évora propõe a atribuição de um voto de louvor a Jean Padilha e, nele, a todos os eborenses que no anonimato desenvolvem atos de cidadania ativa de reconhecido mérito, valor cívico e social.

Jean Padilha é um cidadão de Évora, natural do Brasil, com residência em Évora há 3 anos, empresário e é um cidadão ativo na sua comunidade.

A sua participação cívica é regular e intensa, enquanto cidadão e empresário, da qual destacamos as 4 mil garrafas de água que doou aos Bombeiros Voluntários de Évora, em parceria com o Clube de Airsoft Black Ops de Évora, durante o período de combate aos incêndios, o projeto preços solidários para cobertura de cicatrizes deixadas pela depressão, e reconstrução de aréolas após o cancro de mama e, mais recentemente, o significativo donativo em géneros que disponibilizou para a sua Paróquia de Nossa Sra. Auxiliadora - Salesianos.

Jean é um exemplo de integração, de cidadania e de bom ser humano, louvamos os seus atos, estendendo esse louvor a todos os cidadãos de Évora que, no seu dia-a-dia, anonimamente, ainda se importam e têm empatia, e produzem pequenas, mas significativas, mudanças na vida dos seus concidadãos”.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que por parte dos eleitos da CDU estão de acordo com o voto. Contudo, neste tipo de situações tem a sensação de que não estão a dar visibilidade a um conjunto de outros cidadãos que de forma anónima também o fazem e em alguns casos nem querem ser identificados. De facto, existe um conjunto muito vasto de cidadãos e de empresas que têm estas atitudes muito positivas e, portanto, apoiam naturalmente o voto de louvor na perspetiva ampliada de reconhecimento a todos aqueles que têm este tipo de atitudes, de comportamentos, que são de facto de cidadania ativa, de exemplo e de melhoria para o bem-estar da comunidade.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu que concorda, porque também entende que no fundo é simbólico, mas o espírito deste voto é louvar a cidadania ativa de todos os eborenses que no seu dia a dia têm este tipo de práticas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim interveio para propor uma alteração, ou seja, ao invés de ser um voto de louvor que seja um voto de felicitação, porque considerar que louvor é algo um pouco mais distintivo.

O voto apresentado foi aprovado, por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada por todos os Eleitos, passando assim a designar-se Voto de Felicitação.

Declaração e Voto dos Eleitos do PS:

“O voto de aprovação dos eleitos pelo Partido Socialista ao presente voto de felicitação pretende significar o seu reconhecimento a todos os gestos e atos humanistas, altruístas e solidários que existem todos os dias nas nossas comunidades. A presente proposta deve ser considerada um exemplo desses comportamentos relevantes e, por esse facto, a acompanhamos.

Consideramos, no entanto, que estas propostas nunca deverão banalizar o mérito, sob pena de sermos injustos para Instituições e Municípios que prestam relevantes serviços e que dignificam por ações e vidas extraordinariamente destacadas o concelho de Évora, quer junto das nossas comunidades, quer no Mundo. A Câmara Municipal de Évora deverá sempre ter a plena capacidade para felicitar e louvar todas essas ações, que efetivamente seja merecedora de tais distinções honoríficas do Município”.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:

“Os eleitos pela CDU aprovaram o voto proposto, mas alertam para o facto deste tipo de votos poder esquecer outros cidadãos e atos relevantes, e ainda poder tender a generalizar-se a atos comuns e perder a capacidade de valorizar atos que se possam e devam ser destacados pelo Município. Sublinham, assim, que o reconhecimento municipal formal não deve banalizar-se pelo que cada voto deve ter ponderação aprofundada”.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu-se à questão do vazadouro no Vale de Vazios, no Bairro das Espadas, local aprovado para aqueles fins em reunião de Câmara de fevereiro com regras e com limites. Assim, apelou que se verifique a situação, porque pensa que os limites e as regras não estão a ser cumpridas pelo empreiteiro com exatidão. Questionou, ainda, o que é que está definido para aquele local após a obra e quais são as responsabilidades do empreiteiro.

Sobre a questão dos cemitérios, disse que, em tempos, houve um projeto de criação de um crematório em Évora. Um projeto megalómano e bastante caro, cerca de 1 milhão de euros, que acabou por não se concretizar. Mais tarde, foi feito um projeto “caseiro” com um técnico do município, bem mais modesto, mas ajudava a resolver o problema dos cemitérios. Nesse sentido, questionou qual o ponto de situação e se havia a possibilidade de a autarquia retomar novamente o projeto.

Relativamente aos procedimentos administrativos, disse que vai analisar o Regulamento dos Cemitérios e apresentar sugestões de alterações pontuais, que entende que são pertinentes, porque segundo leu o Regulamento é um decalque da lei, mas às vezes é necessário introduzir alterações para mitigar algumas situações que foram reportadas, até em consequência da reportagem.

Em relação às passadeiras, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** disse que é um assunto que já foi amplamente debatido, contudo, a cidade continua a ter as passadeiras em péssimo estado de identificação e hoje apresenta mais uma em particular, porque é uma via que é muito utilizada quer por peões, quer por viaturas automóveis, situada na Horta das Figueiras, que atravessa o Juventude e Lidl. Sendo uma das vias mais movimentadas da cidade, não existe uma passadeira que esteja visível, ou que esteja pintada, o que é grave, embora compreenda que não se consiga responder a tudo ao mesmo tempo, mas não compreende que não se responda a nada e que não se priorize uma resposta regular com prioridades em matéria de segurança rodoviária.

A respeito dos processos de apoio aos equipamentos desportivos, a **senhora Vereadora** solicitou que, na próxima reunião de Câmara, fosse dada a informação de quantos processos entraram, em que níveis e em que escalões, e se vão conseguir responder a todos os pedidos. Houve um clube desportivo que lhe colocou a questão sobre o pagamento das segundas tranches dos contratos-

programa que devia ter acontecido em setembro, e segundo sabe alguns clubes já receberam e outros não, e alguns até já receberam a segunda tranche.

Relativamente à Gascan, disse que ficou satisfeita por haver alguma recetividade de resolução, embora continue a entender que a Câmara deve falar com todos.

Inquiriu se existe alguma informação sobre a questão do PT 2030, qual é o seu ponto de situação, quais são as áreas que vão ser abrangidas em matérias de financiamentos, nomeadamente a questão das infraestruturas e da pavimentação porque são áreas que interessam muito a Évora. Sobre o Plano Local de Habitação, perguntou qual é o ponto de situação sobre as candidaturas ao PRR.

Frisou que em breve vêm as férias de Natal e as famílias com necessidades educativas especiais continuam sem ter resposta. Por esse facto pretendia que a Câmara transformasse o projeto piloto que realizou no verão, num projeto regular de apoio e que efetivamente tentasse junto das entidades competentes o seu financiamento, ou a sua assunção, enquanto uma resposta a ser apoiada e financiada pelo Estado.

Sobre a audição realizada ontem com o senhor Presidente da Associação Académica, deixou o seu lamento por não ter estado presente pelo motivo transmitido ao senhor Presidente antecipadamente, mas o MCE esteve representado. O MCE subscreve as preocupações que são transversais e que o senhor Presidente da Associação Académica tão bem explanou naquela audição. Acrescentou ainda que a Associação Académica pode contar com o MCE no sentido de ser um agente ativo de poder ajudar e colaborar na resolução desses problemas que são de facto lesivos para o desenvolvimento do concelho e da cidade.

Sobre a Capital Europeia da Cultura, questionou qual é o ponto de situação, porque novembro vai ser um mês decisivo e se a equipa está em condições de, em breve, apresentar a proposta concreta de programação.

O senhor Presidente, em relação ao vazadouro de terras, esclareceu que já solicitou informações, porque obviamente as regras que foram definidas têm que ser cumpridas e na eventualidade de se detetarem problemas, mesmo com as regras definidas, têm que se encontrar soluções, pelo que já solicitou ao diretor do departamento, do respetivo serviço, para efetuar uma avaliação direta do assunto e tratar esta questão com a fiscalização da obra do hospital.

Relativamente aos cemitérios e ao crematório, esclareceu que está a ser preparada uma proposta para discussão sobre esta matéria, já foram realizadas várias avaliações sobre o assunto e, portanto, a ideia é poderem depois em conjunto fazer essa avaliação com base nos dados recebidos. Acrescentou ainda que tem a ideia de que está a decorrer um processo de alteração ao Regulamento do Cemitério. Nesse âmbito, têm todas as condições para poder fazer as alterações que entenderem adequadas, ainda para mais com estes últimos acontecimentos. O Cemitério dos Remédios já se encontra informatizado, mas o Cemitério do Espinheiro ainda não, estando, no entanto, em processo de informatização e tudo o que ali é feito manualmente é posteriormente passado para suporte digital.

Sobre as exumações, é uma situação mais difícil, porque de facto passam muitos anos entre o funeral e a exumação, e por vezes há alterações nas próprias famílias que dificulta o seu contacto direto.

Quanto às passadeiras, **o senhor Presidente** informou que continuam a ter uma brigada a realizar as pinturas das mesmas, embora seja insuficiente e de facto há áreas que não conseguem

dar resposta, contudo conseguiram responder às situações envolventes às escolas por considerarem uma prioridade.

Em relação ao pagamento aos clubes, e a todos os outros, esclareceu que houve necessariamente um interregno na tesouraria durante umas semanas, devido ao que aconteceu e que obrigou à substituição dos funcionários, o que significa que tem estado a decorrer os processos de substituição e de assinaturas nos respetivos bancos. Retomou a, quase, normalidade no final da semana passado e de momento já estão a fazer pagamentos. Portanto, julga que em relação a este caso e a outros, vão a partir de agora regularizar aquilo que ficou atrasado.

Sobre o PT 2030, informou que daquilo que sabe existem apenas questões genéricas, porque só os regulamentos permitem ir mais longe, mas sabem, por exemplo, que para a rede viária não vai haver financiamento, o que é uma preocupação grande, pois tinham a expectativa que houvesse dinheiro para a sua recuperação.

Em relação ao Plano Local de Habitação, referiu que estão a avançar com os parceiros, e têm reuniões marcadas com alguns outros para a possibilidade não só da recuperação de casas, mas também para a sua construção.

Relativamente ao apoio a crianças com necessidades educativas especiais, **o senhor Presidente** esclareceu que de facto lançaram aquele projeto piloto no sentido de procurar em conjunto com as várias entidades dar uma resposta e os pais ficaram muito satisfeitos com este projeto piloto. Recorda, no entanto, que assumir responsabilidades que são de outros coloca sempre um outro problema, que é saber quais são as competências que o município deixa de fazer.

Em relação à Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, informou que no dia 21 será entregue a segunda fase da candidatura no Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) e em novembro terão a visita do júri a cada uma das cidades concorrentes. Existe um conjunto de regras relativamente à visita do júri, ou seja, em termos práticos este é que escolhe como e quando vem, e o município limita-se a criar as condições para que o júri possa ser recebido na cidade, e responder àquilo que o júri for solicitando.

No dia 6 de dezembro será feita a defesa da candidatura no Centro Cultural de Belém perante o júri, como aconteceu na primeira fase, e no dia 7 de dezembro o júri anunciará qual é a cidade escolhida para Capital Europeia da Cultura 2027. Deixou uma última nota para dizer que as quatro cidades têm tido uma colaboração, que considera, muito positiva entre elas e foi realizada uma proposta ao senhor Ministro da Cultura no sentido de considerar que este trabalho que é feito pelas quatro cidades, uma vez que vai ser escolhida apenas uma, que as outras três possam também ter esse trabalho considerado numa outra perspetiva.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes em relação ao Plano Local de Habitação questionou, daquilo que foi candidatado, quantos novos fogos vão ser disponibilizados e qual o tipo de resposta que está pensada nomeadamente se, se trata de uma habitação social, acessível e de custos controlados, ou se da candidatura que estão a negociar com parceiros, saber o que é público e o que é privado. Daquilo que é público, pretendia saber quais são reabilitação de fogos da Habévora que já tem inquilinos, ou seja, prevê-se aqui uma qualificação o património que também é importante, mas isso não vai implicar um aumento da resposta.

O senhor Presidente esclareceu que no Plano Local de Habitação, da parte da Câmara, o que existe é a construção, no mínimo, de duzentas novas habitações. A Câmara tem um contrato assinado com o Governo de 63 milhões de euros, e estão a trabalhar com parceiros privados, incluindo instituições de apoio social, para que possam aumentar a oferta de novas habitações.

Existe um conjunto de projetos que já estão aprovados, nomeadamente no Bairro das Corunheiras, um acordo que foi realizado com a Santa Casa da Misericórdia relativamente a dois projetos, um de reabilitação e outro para o Centro de Alojamento Temporário no Largo dos Espinheiros. A resposta como se sabe, é no âmbito do primeiro direito, portanto, tem esta limitação e não podem oferecer habitação fora deste contexto. A reabilitação na Habévora permite recuperar um conjunto de casas que estavam degradadas, cerca de duas dezenas, e por isso não eram usadas. Para além disso, existem doze casas no Bairro do Escurinho, projeto esse que também já está aprovado, porque aquelas casas encontram-se abandonadas há muitos anos. Aquilo que se pretende é que durante o próximo ano, se consiga ter uma parte dos projetos concluídos para poderem apresentar as candidaturas para construção.

O senhor Vereador José Calixto, relativamente ao Plano Local de Habitação, formalizado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), recordou que é um contrato que, no caso do primeiro direito, só é financiado na sua totalidade se, se usufruir do PRR. A questão fundamental é saber quantos projetos técnicos estão concluídos para as duzentas habitações e para todos os outros eixos deste Plano Local de Habitação.

Salientou ainda, que é fundamental aumentar a capacidade técnica de elaboração de projetos na Câmara Municipal de Évora, porque, na realidade, não se tem verificado qualquer capacidade para os elaborar internamente.

O senhor Presidente a respeito do Plano Local de Habitação, disse que continuará a dar informações mais concretas à Câmara Municipal. Acrescentou ainda, que estiveram a identificar os terrenos municipais passíveis de ter construção, bem como prováveis relações com outras entidades a este nível.

Quanto à capacidade técnica de elaboração de projetos pela Câmara Municipal, obviamente já está definido que têm que comprar projetos fora, exatamente por falta de condições para elaborar todos os projetos internamente.

Q) Vereadora Lurdes Nico | Vários assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos eleitos do PS, apresentou o seguinte voto:

VOTO DE CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA (17 DE OUTUBRO DE 2022) E DE REFORÇO DO APOIO SOCIAL AOS MUNICÍPIOS DE ÉVORA.

“O Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza é assinalado, anualmente, a 17 de outubro. A primeira comemoração do evento ocorreu em Paris, em 1987, para homenagear as vítimas da pobreza, fome, violência e medo.

Este dia comemora-se desde 1992, através da Resolução 47/196 da Organização das Nações Unidas.

A EAPN — European Anti Poverty Network (Rede Europeia AntiPobreza) é a maior rede europeia de redes nacionais, regionais e locais de ONGs, bem como de Organizações Europeias ativas na luta contra a pobreza. Fundada em 1990, em Bruxelas, a EAPN está atualmente representada em 31 países, nomeadamente em Portugal.

No âmbito da XI edição da Focus Week Distrital de Luta Contra a Pobreza — 17 a 24 de outubro de 2022 -, estão a decorrer diversas atividades envolvendo o Núcleo Distrital de Évora da EAPN Portugal, os Associados distritais da EAPN Portugal, as Autarquias e Entidades Sociais.

De futuro, o Município de Évora poderá associar-se a estas atividades da EAPN (à semelhança de outros municípios do distrito de Évora), uma vez que são oportunidades de trabalho conjunto e de cooperação entre instituições que, na sua orgânica e missão, assumem o apoio social como uma das suas competências e responsabilidades. (<https://170ut2022eapn.pt/#prog>)

O Município deve reforçar o investimento no apoio social aos munícipes de Évora e, em particular, aos mais desfavorecidos, através da apresentação de propostas e medidas a incluir nos documentos de planeamento da ação municipal e discutindo esta matéria em fóruns como o CLASE/Conselho Local de Ação Social de Évora e outros.”

Sobre o Voto do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, foram feitas intervenções de todos os Vereadores, das diferentes forças políticas, foram apresentadas propostas de alteração ao seu conteúdo as quais foram aceites pelos proponentes, tendo o texto final ficado com a seguinte redação:

“O Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza é assinalado, anualmente, a 17 de outubro. A primeira comemoração do evento ocorreu em Paris, em 1987, para homenagear as vítimas da pobreza, fome, violência e medo.

Este dia comemora-se desde 1992, através da Resolução 47/196 da Organização das Nações Unidas.

A EAPN – European Anti Poverty Network (Rede Europeia Anti-Pobreza) é a maior rede europeia de redes nacionais, regionais e locais de ONGs, bem como de Organizações Europeias ativas na luta contra a pobreza. Fundada em 1990, em Bruxelas, a EAPN está atualmente representada em 31 países, nomeadamente em Portugal.

No âmbito da XI edição da Focus Week Distrital de Luta Contra a Pobreza – 17 a 24 de outubro de 2022 -, estão a decorrer diversas atividades envolvendo o Núcleo Distrital de Évora da EAPN Portugal, os Associados distritais da EAPN Portugal, as Autarquias e Entidades Sociais.

O Município de Évora deve continuar a associar-se a estas atividades da EAPN (à semelhança de outros municípios do distrito de Évora), uma vez que são oportunidades de trabalho conjunto e de cooperação entre instituições que, na sua orgânica e missão, assumem o apoio social como uma das suas competências e responsabilidades. (<https://17out2022.eapn.pt/#prog>)

O Município deve reforçar o investimento no apoio social aos munícipes de Évora e, em particular, aos mais desfavorecidos, através da apresentação de propostas e medidas a incluir nos documentos de planeamento da ação municipal e discutindo esta matéria em fóruns como o CLASE/Conselho Local de Ação Social de Évora e outros”.

O Voto foi aprovado, por unanimidade, com as alterações propostas e consensualizadas.

Declaração de Voto dos eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patricia Raposinho:

“Os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, declaram a sua estupefação ao não verem refletido neste Voto sobre o Dia Internacional para Erradicação da Pobreza os dados esta semana tornados públicos que assinalam o enorme aumento de pobres no nosso país que, à data, já são cerca de 4,4 milhões de portugueses. É um número avassalador que deveria envergonhar o Governo. Desde 2014 que não existiam tantas pessoas em pobreza no nosso país, sendo que Portugal baixou 4 lugares no ranking europeu neste sentido, sendo neste momento Portugal o 8º país com mais pobres no espaço europeu! Os dados apresentados pelo PORDATA são avassaladores e, reiteramos, envergonham qualquer decisor público! Mas estes dados refletem também as políticas totalmente erradas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo Socialista, e que levaram a este empobrecimento continua sendo a classe média portuguesa a que mais tem sofrido e empobrecido. Em Évora, não existe maior gravidade na pobreza por mérito de muitas organizações sociais que apoiam estas pessoas, como seja o Banco Alimentar, a Pão e Paz e muitas outras. O PSD defende a educação e a promoção económica e, por aí, a retirada das pessoas de situação de pobreza, devendo sempre existir a necessidade de assistência social para os que mais precisam.

A aposta na educação e no emprego qualificado é fundamental. A título de exemplo, o cluster aeronáutico, que tanto temos falado, é fundamental. Por outro lado, só após 10 meses após ter sido apresentada a Estratégia Nacional Erradicação da Pobreza foi nomeada a sua coordenadora, o que elucida bem a pouca sensibilidade social do Governo para este tema.

Em suma, acompanhamos o voto pela importância deste tema para a nossa comunidade, porque, efetivamente, todos continuamos a ficar mais pobres, lembrando que são necessárias outras políticas que coloquem efetivamente o "elevador social" a funcionar plenamente e isso não será com estas políticas".

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** sobre a audição com o Presidente da Associação Académica, felicitou a iniciativa e o facto da Câmara Municipal a ter possibilitado, mas, lamenta não ter sido mais participada. Referiu, que viu na comunicação regional a divulgação da audição que vai haver sobre a saúde no dia 21, organizada pela Assembleia Municipal, o que seria importante também fazer-se o mesmo quando for a Câmara Municipal a desenvolver estas ações, até porque segundo sabe, a informação aos Presidentes de Juntas de Freguesia chegou na véspera e por e-mail.

Recordou que os Vereadores do PS apresentaram uma recomendação, a qual foi aprovada, a propósito da necessidade de reunir com as Juntas de Freguesia sobre a questão dos valores referentes às refeições e aos transportes escolares, que estão a ser assumidos pelas Juntas de Freguesia. Então, o senhor Presidente disse que estava a fazer um levantamento sobre o assunto, questionou assim qual o ponto de situação e quando é que é possível ter essa reunião, porque já passou imenso tempo desde que foi feita a recomendação.

Relativamente à reunião sobre a propaganda política do Centro Histórico, que ainda não se realizou, deixou a sugestão para se melhorar o modo de funcionamento da marcação de reuniões. Existem sistemas de agendamento online, que podem ser utilizadas, plataformas que cada um pode colocar a sua disponibilidade de horário e o sistema devolve aquela que tem mais opções e disponibilidades de cada um dos intervenientes, e o senhor Presidente só tem que devolver a resposta, o que torna tudo muito mais rápido. Ainda assim, questionou se já existe alguma data para a referida reunião.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** recordou que na reunião de Câmara, de 9 de fevereiro, foi aprovada a atribuição do nome do escultor João Cutileiro e a cerimónia pública de colocação da respetiva placa, no entanto estamos a 19 de outubro e ainda nada aconteceu. Neste sentido, questionou o ponto de situação uma vez que o senhor Presidente disse, relativamente ao topónimo do escultor João Cutileiro, que estavam em contacto com a família, e existia ainda a questão da sua localização uma vez que o local escolhido é uma estrada nacional.

Uma outra questão que pretendia ver respondida, está relacionada com os motivos do adiamento da Feira Medieval de Évora para 27 a 30 de outubro, segundo informação obtida através das redes sociais.

Em relação ao Plano Local de Habitação e pela importância que tem o tema, propôs que o senhor Presidente tivesse, junto com a Habévora e com os técnicos que trabalham nesta matéria, uma reunião com todos os Vereadores para analisarem e discutirem todas as questões relacionadas com aquele plano.

Referiu, ainda, que se tem falado muito no setor da aeronáutica e da importância do Cluster Português da Aeronáutica, contudo, assistiram entre 12 e 15 de outubro, pelas notícias, com

grande impacto a nível local, regional e nacional, e até a nível económico e empresarial, ao Portugal Air Summit 2022.

Relembrou que, em abril de 2022, a propósito deste cluster, houve uma reunião entre a Câmara Municipal e o Cluster Português da Aeronáutica para promoverem uma primeira reunião de trabalho que tinha como objetivo transformar o concelho numa “hub” internacional para as indústrias da área. Nesse sentido, questionou, passado todos estes meses, qual o ponto de situação, quantas empresas e parceiros é que conseguiram atrair, e qual foi o papel da Câmara em prol da promoção do concelho nesta área da aeronáutica.

Em relação ao Cartão Município Solidário, disse que houve uma reunião de trabalho dos técnicos da Câmara com as Juntas de Freguesia, e, também, com algumas associações, mas pensa que seria importante clarificar a questão associada às faturas que cada agregado familiar tem que entregar, ou pode entregar, porque é um assunto que tem gerado algumas dúvidas. Sabe que surgiram questões nessa reunião, e é importante esclarece-las junto das pessoas que estiveram presentes, porque, para lhes ter chegado a dúvida é porque subsiste algum aspeto que não foi devidamente explicado.

O senhor Presidente relativamente à audição com o Presidente da Associação Académica, disse que o facto de a audição ter sido adiada, depois de já ter sido divulgada, trouxe algumas dificuldades de comunicação após ser refeita a data, porque naturalmente o ideal é que haja sempre divulgação.

Sobre a atualização dos valores com as Juntas de Freguesia, esclareceu que quem está responsável por esse trabalho é a Divisão de Educação e Intervenção Social, que tem de receber as informações documentais das Juntas de Freguesia para terminar o trabalho e estarem em condições de fazer a avaliação.

Relativamente à marcação das reuniões, deixa a sugestão de serem marcadas nas reuniões de Câmara, depois de terminadas, para facilitar o agendamento entre todos.

Em relação à atribuição do nome de João Cutileiro, **o senhor Presidente** informou que está marcada a reunião da Comissão de Toponímia, que irá abordar esta e um conjunto de outras questões, e a partir desse momento estão em condições de concretizar o assunto. Também já está esclarecido que se pode dar o nome àquela artéria, porque ela é de facto urbana, embora tenha havido uma discussão com a IP sobre o assunto, mas está resolvido.

A respeito do adiamento da feira medieval, respondeu que não tem conhecimento das razões que terão levado a essa decisão, mas presume que esteja relacionado com as condições climatéricas que estão previstas para a data marcada inicialmente.

Acerca do Cluster AED, esclareceu que tem vindo a ser feito um trabalho que considera de grande importância com as empresas, com especialistas, de contactos com outros clusters, assim como com empresas de outras áreas do Alentejo e fora do Alentejo. Portanto, o trabalho está de facto a prosseguir e a devido tempo dão conhecimento das conclusões a que se chegou.

Relativamente ao Cartão Município Solidário e às faturas que lhe estão associadas, disse que não conhece ao pormenor a situação. No entanto, aquilo que tem defendido é no sentido de facilitar a vida às famílias, e ter sempre uma leitura abrangente da situação de forma a que quem tenha necessidade possa receber o apoio.

R) – Vereadora Patrícia Raposinho | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho em relação ao cluster, referiu que é algo que os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança têm trazido muito e que acompanham com grande atenção, de tal forma que, logo no evento do Dubai foi questionado quais tinham sido os resultados da prospeção e da captação de investimento para a cidade neste âmbito.

Tiveram noção desta reunião de trabalho que a senhora Vereadora referenciou, foi uma reunião solicitada pelo cluster para a tentativa do início de trabalho conjunto com a Câmara e verificaram depois que não havia adesão ao cluster por reuniões que fizeram com o próprio. Foi efetuada posteriormente no dia 7 de setembro, uma proposta de efetivação da adesão a este cluster, e nesse sentido questionou qual o ponto da situação sobre essa adesão.

No que diz respeito aos duzentos empregos na Aernnova, mostrou a sua satisfação por esta notícia, mas, ainda assim, inquiriu se estes empregos são diretos ou indiretos, e se existiu também redução de postos, apesar de haver novas vagas.

Relativamente às candidaturas no PT 2030, salientou que se devia dar muita atenção à mobilidade que está altamente promovida, para se conseguir fazer trabalhos importantes na pavimentação, na digitalização, na economia sustentável, na mobilidade sustentável, ou seja, terá que haver muita atenção para se conseguir candidaturas aprovadas.

Referenciou que em relação às redes rodoviárias e às redes viárias, infelizmente o PT 2030, à partida não irá apoiar, mas não podem deixar de frisar que o programa anterior apoiava bastante e não foi aproveitado. Évora continua a ser uma cidade que tem várias vias incompletas e, infelizmente, não se podem fazer essas intervenções na rede viária porque se perdeu o timing do anterior programam, e isto tem que ficar claro para todos os cidadãos eborenses que queriam ver esta melhoria na cidade.

Quanto ao apoio às necessidades educativas especiais, a **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** disse que o projeto piloto feito no verão foi importante, mas nas Grandes Opções do Plano, solicitaram que fosse realmente desenvolvido um apoio continuado para as crianças que têm necessidades educativas especiais e foi até referenciado que nas pausas letivas de Natal e de Páscoa fariam um avanço no projeto piloto e, portanto, ficam à espera que isso se concretize. Nestes casos, alertam sempre que as crianças com necessidades educativas especiais precisam de rotinas para manter a sua qualidade de vida e, portanto, as interrupções letivas que para as crianças comuns podem ser benéficas, noutros sentidos podem ser depreciativas no desenvolvimento de uma criança que apresenta necessidades educativas mais especiais.

A respeito aos relatórios da Feira de S. João e do Artes à Rua, como foi referenciado que seria apresentado na próxima reunião de Câmara, solicitou a confirmação desta informação.

Quanto à audição com o senhor Presidente da Associação Académica, voltou a referir que é importante que a cidade se assuma como uma cidade identitária estudantil.

Reforçou, também, que é preciso criar condições para que os estudantes se fixem e existindo um aumento do número de fogos para as pessoas em geral, vão aumentar também o número de habitações para que os estudantes as possam alugar. Portanto, o círculo da habitação é realmente muito continuado, que se rodeia e que se entrepõe entre todos os pontos.

O senhor Presidente relativamente ao Cluster AED, referiu que não iniciaram o trabalho com o cluster agora, mas a Câmara e ele próprio participou ativamente na sua criação.

Na altura, existiam três associações que representavam a Aeronáutica em Portugal e foi com essas associações que o município trabalhou para a criação do cluster AED. Foi sem dúvida um trabalho bem executado, o que levou à aprovação do cluster e por isso é que a sua sede é em Évora.

Em relação à Aernnova frisou que anteriormente, na Embraer, existiam 430 empregos e atualmente tem 550 e no próximo ano pretende criar mais 200 empregos diretos.

Sobre a questão da rede viária, disse que ficou espantado com a intervenção da senhora Vereadora Patrícia Raposinho, e solicitou que explicasse onde é que estão os fundos que permitem recuperar a rede viária municipal aos quais o município não concorreu.

Relativamente ao apoio às crianças com necessidades educativas especiais, esclareceu que fizeram esse projeto com as famílias, o qual correu bem e a posição do município tem sido sempre a mesma, isto é, envolver todos nesta matéria e sobretudo quem tem responsabilidades.

Acerca dos relatórios da Feira de S. João e do Artes à Rua, informou que espera apresenta-los na próxima reunião, mas têm tido poucos funcionários para desenvolver este trabalho.

O senhor Presidente deixou uma última nota para esclarecer uma questão em relação à habitação, que o senhor Presidente da Associação Académica colocou, e com a qual concorda parcialmente.

Não tem dúvidas que acrescentar habitação, dará algum contributo, mas também não é certo que o dê, porque o problema em Portugal não é a falta de habitação, mas sim os custos e o acesso à habitação. O mercado da habitação está segmentado e, portanto, há um conjunto de negócios à volta de habitação que é feito para o mercado alto, mas não é feito para o mercado baixo e, portanto, o que interessa não são estas habitações, são as habitações que possam ser disponibilizadas novas ou reabilitadas, que possam entrar no mercado social e no mercado de custos controlados.

Sendo certo que se o município, dentro de um ano, conseguir como previsto 330 novas camas e a Universidade de Évora cerca de 150, como referido pela senhora Reitora, é evidente que isso retira pressão relativamente às casas que estão a ser negociadas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho sobre as casas que existem para requalificar, questionou quais são as casas dentro do perímetro de Évora que estão para requalificar e que tipo de particularidades têm, nomeadamente a tipologia, capacidade de recuperação e características senhoriais.

O senhor Presidente disse que foram identificadas algumas, nomeadamente o Convento Novo que aparentava poder ser mobilizado, com relativa facilidade, para criar cerca de 200 camas, bem como várias outras casas.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. – Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação da sua autorização à alteração orçamental n.º 15 (Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa n.º 12, ao Plano de Atividades n.º 9 e ao Plano de Investimentos n.º 5), que se encontra anexado ao processo, do ano contabilístico de 2022, com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu-se à Divisão de Juventude e Desporto, porque constata-se uma diminuição de 15 mil euros nesta rubrica, sendo já uma área que tem sempre um

orçamento muito exíguo e agora existe esse corte nestas atividades, assim como também uma redução correspondente na área do fornecimento e serviços externos, ou seja, na contratação de bens e serviços para a dinamização económica do território. Por outro lado, verifica-se na Divisão de Cultura e Património um acréscimo de cerca de 25 mil euros em deslocações e estadas. Neste contexto, pretendia ter informação do porquê dessas decisões, porque os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança não estão de acordo com esta diminuição de 15 mil euros, sem explicação, na área do desporto.

O senhor Presidente esclareceu que as verbas que estão identificadas resultam, muito, da gestão do próprio orçamento e não tanto de cortes efetivos em termos das áreas, ou seja, se houver necessidade será efetuado um reforço da verba e, portanto, não traduz uma diminuição de atividade, ou de afetação da atividade da Divisão de Juventude e Desporto.

Relativamente à questão das deslocações e estadas, elucidou que de facto houve um aumento muito substantivo dos custos a esse nível, mas segundo foi dito pelo senhor Diretor do Departamento é sobretudo, não tanto para fazer face a despesas, para salvaguardar eventuais possibilidades até ao final do ano.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim sobre o valor de 25 mil euros nas deslocações e estadas, salientou que em anos anteriores verificou-se que, designadamente os festivais de música como o Artes à Rua e outros, têm sobejamente ultrapassado aquilo que são muitas vezes os orçamentos e recorrido a algumas outras rubricas para esses fins, e supõe que neste caso seja a mesma coisa, contudo estão a retirar 10 mil euros de serviços multimédia.

A Coligação Mudar Com Confiança tinha acordado com a CDU nas Grandes Opções do Plano, por exemplo, promover a marca Évora para além do concelho e 10 mil euros em serviços multimédia seria importante para a sua promoção.

Sobre o desporto, o assunto é o mesmo, porque falaram com as pessoas da área do desporto, com os técnicos, com os dirigentes do tecido associativo, com os próprios praticantes e todos sabem o pouco dinheiro que existe para fazer o que for necessário. Os clubes têm um crédito sobre a logística do município, mas quando precisam de dinheiro é sempre uma dificuldade.

O desporto é uma área que os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança têm bastante atenção e pretendem muito que seja apoiada e, portanto, menos 15 mil euros é de facto um valor substancial e, desse modo, solicitou que pudesse explicar porque é que vão retirar 15 mil euros à Divisão de Juventude e Desporto.

O senhor Presidente reforçou que esse valor é simplesmente uma questão de gestão orçamental. Por exemplo o custo do complexo desportivo, que obviamente não é evidenciado nesses valores porque saem de outras rubricas, tem um custo anual, que no presente ano é de 150 mil euros por causa da eletricidade. De facto, aquilo que é apontado para a Divisão de Juventude e Desporto, uma parte substancial dessa verba está internalizada, ou seja, não é evidenciada no imediato. Numa rubrica onde é retirado um determinado valor, quando há necessidade de o fazer, muitas vezes volta-se a colocar o que foi retirado, portanto, para ficar claro, não há um corte que se traduza numa redução de atividade ou de apoio.

Por fim, referiu que de facto na antepenúltima edição do Artes à Rua, houve um desfasamento do orçamento inicial, que foi ultrapassado bastante além do que era pretendido, mas na última edição e na deste ano isso já não se verificou. Acrescentou ainda que este ano em relação ao orçamento, decidiu-se reparti-lo para que se saiba o que é gasto em deslocações e estadas e o que é gasto em serviços técnicos, ou seja, para haver um controlo diferente a esse nível. O orçamento foi respeitado apesar do aumento dos custos que houve, sobretudo, em viagens e num conjunto de aquisições de serviços que resultou da inflação.

O senhor Doutor Luís Pires disse que em relação às alterações orçamentais não há uma diminuição no investimento no desporto, até porque isto tem a ver com despesas correntes, mas até ao final do ano vão ter estas dificuldades de gestão porque o orçamento vai sendo consumido, fundamentalmente nas despesas correntes. O orçamento da Câmara Municipal está dividido por orgânicas, e por essa razão tenta-se que o reforço de uma determinada rubrica de um serviço seja compensado por uma diminuição dentro do próprio serviço. Por exemplo, pode verificar-se que a DCP foi reforçada em 25 mil euros e cortou-se 25 mil euros, no caso da Divisão de Juventude e Desporto isso não foi conseguido. O valor de 20 mil euros que foi retirado, deve-se ao facto de ser expectável que até ao final do ano não vão necessitar da dotação que estava nos outros serviços da Divisão de Juventude e Desporto.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que o senhor Presidente alega a questão do desporto, do complexo desportivo de Évora e outros casos, que contam para o orçamento, mas é verdade que também se podia fazer essa transposição para a área da cultura, ou seja, em vez dos 2,5 milhões de euros que tem previsto passa seguramente para os 3 milhões.

Não está a dizer que a área da cultura não é importante, o que quer dizer é que não concorda com o corte na área do Desporto e da Juventude, porque são áreas onde é mesmo necessário investir.

No que diz respeito aos festivais, nomeadamente o Artes à Rua e o Imaterial, frisou que já houve uma desregulação destes festivais que extravasaram muito para além daquilo que foi os orçamentos, e chegaram mesmo a exceder mais de 1 milhão de euros e uma Câmara que não tem dinheiro para fazer um conjunto de intervenções essenciais, não concordam com estes valores exorbitantes, embora este ano já tenham baixado para cerca de 300 mil a 400 mil euros.

Assim, apesar de entender a necessidade de haver equilíbrio entre as várias rubricas, volta a dizer que não concorda em cortar verbas numa divisão que já tem tão pouco dinheiro e onde todos os clubes se queixam.

O senhor Presidente esclareceu que estão a falar de coisas diferentes, aquilo que fizeram foi aprovar um programa que não existia, para apoio às instalações desportivas de 500 mil euros por ano e foi admitido que face à evolução, podiam vir a considerar adaptações ao programa. Na altura, foi dito e aprovado um primeiro apoio aos clubes desportivos que está em marcha, a segunda fase vai ser paga brevemente, e ainda este ano procuram ter um segundo apoio aos clubes. Portanto, não há qualquer afetação, não há qualquer corte como alegado bem pelo contrário, porque a rubrica que se está a falar é de despesas normais da Câmara.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que no documento em questão é evidente a forte presença da cultura, com a importância que ela tem, porque são despesas correntes e não há redução de investimento como foi referido, mas é dito que não afeta a atividade da divisão, porém, também não a beneficia. A questão das estadas chama muita a atenção porque, perante estes números, quem está fora da matéria não sabe em concreto a quem estão destinados, e como Vereadores, para poderem aprovar qualquer assunto têm que ter essa informação de forma clara e precisa.

O senhor Presidente como já explicou, o que se está a tratar não são questões de alteração da atividade do município, mas sim de gestão orçamental, e à medida que o final do ano se aproxima obriga a fazer alterações contabilísticas. Salientou, ainda, que existe um défice nas transferências de competências de 50 mil euros, que foram salvaguardados no orçamento para poderem colmatar o défice.

Contudo, não havendo consenso nos valores, disse que de futuro não irá aprovar alterações orçamentais e propôs trazê-las a reunião de Câmara para discutir e analisar as alterações.

O senhor Vereador José Calixto interveio para dizer que esta é uma pequena alteração orçamental que já deu azo, anteriormente a todas estas inúmeras preocupações políticas. Só se ultrapassam estas dificuldades tentando perceber quais são as motivações de cada uma das rubricas, quer sejam despesas de investimento, quer sejam despesas correntes, como é o caso.

Todas estas questões só serão ultrapassadas quando existir uma verdadeira contabilidade de custos que permita, com transparência, cabimentar e executar os projetos políticos que defende. A questão passa por existir um orçamento analítico de custos para cada projeto e podermos acompanhar a respetiva execução em cada momento. Grandes rúbricas com centenas de milhares de euros ou mesmo milhões de euros não nos dizem nada e politicamente não têm informação da gestão de qualidade; mais defendeu que isso não pode acontecer, porque os eleitos não têm qualquer base para deliberar.

Alertou de seguida para a dificuldade de análise que é colocada aos eleitos, quando são confrontados com alterações ao orçamento que numa data diminui a dotação de uma determinada conta e numa data seguinte, aumenta a dotação dessa mesma conta. Nesse sentido, devia de haver a introdução de uma contabilidade de custos que permita uma gestão mais transparente e mais adaptada àquilo que cada força política defende, tanto mais que esta proposta se justifica no atual cenário de funcionamento do atual executivo municipal.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que subscreve na íntegra o que o senhor Vereador José Calixto disse, e que de facto o orçamento permanece assim há décadas. Felizmente que a atual Câmara não possui a maioria porque desse modo vai obrigar a melhorar bastante a transparência da informação, e para que fique claro não estão a colocar em causa as decisões do senhor Presidente na gestão diária da Câmara. Mas, de facto, o orçamento não permite saber onde é que se está a gastar concretamente o dinheiro em termos de execução prática, embora se saiba que o orçamento é uma estimativa, mas tem que acomodar despesa e por isso é que estão a realizar estas alterações orçamentais.

Relativamente às questões da cultura, disse que, como todos sabem, ganhou a candidatura da CDU e que há uma prioridade clara nos seus programas na área da cultura, embora compreenda isso, não só por via da democracia, mas também por via da apresentação de uma candidatura à Capital Europeia da Cultura e que talvez o esforço tenha sido maior. Para o próximo ano tem que haver algumas prioridades a destacarem-se no orçamento, para além da cultura e se for necessário cortar onde se gasta mais, até porque se a candidatura for a vencedora, irá haver muito dinheiro para a cultura que não tenha necessariamente que sair do orçamento municipal.

O senhor Presidente frisou que se existe alguém que acha que deve haver uma contabilidade de custos a funcionar, em condições, é ele próprio, não só porque implementou em muitos lugares, como em sua opinião as câmaras têm que ter esse tipo de contabilidade. Ainda assim, o facto de existir uma contabilidade de custos não altera o orçamento, apenas fornece informações que o orçamento não dá, ou melhor, é possível ter contabilidade de projetos no orçamento à parte.

A questão de, ainda, não existir uma contabilidade de custos em condições na Câmara tem uma resposta simples, é que essa contabilidade por razões variadas, sobretudo técnicas, não traduzia rigorosamente nada dos projetos e dos custos que existiam. Neste sentido, quando teve que tomar opções, relativamente àquilo que era prioritário nesta gestão, deixou a contabilidade de custos para trás, porque tinha que resolver um conjunto de outros problemas que existiam, para além de não haver técnicos suficientes na Câmara para poder fazer essa implementação, porque a contabilidade de custos implica que em cada divisão haja quem assegure a informação que alimente essa contabilidade.

Para ficar claro, disse que está de acordo com a implementação da contabilidade de custos, sobretudo quando existe a necessidade de clarificar estas questões.

Deixou ainda como sugestão o seguinte: os serviços apresentam a alteração orçamental e previamente envia-a aos senhores Vereadores para que possam fazer uma análise, colocar

questões, e depois poder fazer a aprovação e trazer a ratificação, mas isso exige da parte dos Vereadores uma resposta com alguma celeridade.

Uma outra hipótese, é trazer a reunião de Câmara com uma explicação prévia, que depois pode ser aprofundada, debatida e deliberada. Existe ainda outra questão em termos de informação que se pode fazer antecipadamente, que é num conjunto de rubricas sobretudo as residuais que são muitas, por força da definição orçamental, identificar os grandes grupos de despesas que estão metidos naquela rubrica para melhorar a transparência das contas, de forma a dar essa informação aos Vereadores, e assim poderem colocar as questões que acharem necessárias.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho interveio para dizer que pretende efetuar uma adenda sobre aquilo que foi referenciado sobre a questão dos gastos com a cultura, porque se deve começar a focar melhor qual é a importância desta. Todos os Vereadores, certamente, se importam com a cultura, não é só a CDU, e aquilo que têm que repensar é que tipo de cultura a aplicar, se é plural, se tem um carácter de investimento e se traz benefícios à cidade.

O senhor Vereador José Calixto referiu que, de facto, faz todo o sentido haver um aperfeiçoamento da informação, para que não se tenha que estar sempre a questionar os valores. Ainda em relação à contabilidade de custos, disse que como já existem outros meios tecnológicos, outras aplicações, outra capacidade de formação das pessoas, deverá ser fácil ao Senhor Presidente ter uma perspetiva temporal da implementação deste objetivo de mandato para os eleitos pelo PS, e é esperada seja um objetivo de mandato para todos, pois trata-se de transparência e de qualidade de informação de gestão e, portanto, propõe que em seis meses se chegue a uma solução para a sua implementação.

O senhor Presidente frisou que a implementação da contabilidade de custos, é uma prioridade que foi assumida que seria definida durante este ano e por isso mesmo foi uma das prioridades que colocou à nova chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, e que vão aprofundar no sentido de ver como é que podem implementar a partir do próximo ano.

Neste sentido, disse que, futuramente, previamente à ratificação de qualquer alteração orçamental, envia uma informação sobre a mesma aos Vereadores de forma que a possam analisar, para procurar encontrar um equilíbrio que permita, por um lado, agilizar um pouco os serviços e por outro lado garantir que as informações são suficientes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.2. – Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental | 1º e 2º trimestre de 2022 da Habévora, E.M.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos Relatórios Trimestrais de Gestão e de Execução Orçamental | 1º e 2º trimestre de 2022 da Habévora, E.M.

A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.

Nos termos do artigo 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora | Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M., elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação o Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental | 1º e 2º trimestre de 2022.

Os referidos, Relatórios Trimestrais de Gestão e de Execução Orçamental | 1º e 2º trimestre de 2022, foram aprovados em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M. realizada em 03 de outubro de 2022.

Intervenções:

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que no relatório da Habévora, verificou que estão disponíveis 32 novas habitações para serem entregues, pelo que questionou quando é que isso se irá concretizar.

Disse ainda, que no primeiro trimestre existe referenciada a percentagem de execução de remodelações e afins na ordem dos 12%, mas não encontra esta mesma percentagem definida no relatório do segundo trimestre. Questionou também o que é que se consideram inscrições inativas, porque sabe que a Habévora escolheu como modelo regulamentar o concurso por inscrição, onde existem três tipos, e depois verifica-se que neste momento existem mil inscrições, correspondentes a mil agregados familiares com necessidade social.

O mesmo relatório, refere que estão cerca de 269 inscrições para análise para aquisição ou entrega de casa, e depois surge 541 inscrições inativas, o que de facto não entende o quer dizer em termos práticos.

Verificou também que ao nível do PRR e do apoio, tudo se referencia com remodelações ou revalorização, nesse sentido, perguntou se o concurso realizado no PRR é só para remodelações daquilo que é existente, ou se vão construir novas habitações sociais.

Existe também uma candidatura feita ao PRR na dimensão Transição Digital, para renovação da frota da Habévora, porque os veículos encontram-se em avançado estado de degradação. Neste contexto, questionou se foi feita também uma candidatura para o município, porque tem uma frota a necessitar de alguma requalificação.

O senhor Presidente esclareceu que à medida que as casas ficam vagas procuram fazer a sua recuperação porque, infelizmente, aquilo que se verifica é que quando as habitações ficam vagas, precisam de uma intervenção de requalificação.

A forma de atribuição, também, foi alterada e atualmente as pessoas inscrevem-se, os dados vão sendo atualizados e de acordo com essa atualização a lista vai também sendo atualizada e, nesse sentido, é possível fazer entrega imediata de habitações com base nessa lista o que permitiu reduzir tempos de espera às famílias.

Relativamente ao PRR, esclareceu que a Habévora está a trabalhar no Bairro das Corunheiras bem como no Bairro General Humberto Delgado, e nas doze casas que foram referidas há pouco. Julga que já estão entregues em PRR, embora nalguns casos têm que ser feitos projetos e noutros pode-se iniciar a obra. Quanto à construção das novas habitações, há uma questão pertinente, que é saber quem vai assumir essa construção, ou seja, se o município diretamente ou a Habévora. Lembrou ainda que o contrato com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) foi assinado com o município, o que aponta para que seja o município a assumir a responsabilidade, mas naturalmente depois serão transferidas para a Habévora para que esta faça a sua gestão.

Sobre as inscrições inativas, explicou que ocorrem a partir do momento em que a pessoa é contactada por escrito, no sentido de atualizar elementos e não responde. Ainda assim, a inscrição não é anulada porque se a pessoa entrar em contacto, posteriormente, pode passar novamente para ativa.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se às visitas domiciliárias mencionadas no relatório, bem como a uma reunião, recente, que tiveram com o senhor Presidente onde relataram casos concretos, e, alguns com certas carências. Neste contexto, questionou com que frequência é que essas visitas são feitas e após essa reunião, o que é que, entretanto, foi diligenciado nesse sentido.

O senhor Presidente referiu que sensivelmente em 2018 ou 2019, fizeram um levantamento para se perceber quais as situações existentes com as casas da Habévoira e foram identificados cerca de quatro casos, em que foi decidido avançar com ações que possibilitassem o despejo, naturalmente com todo o cuidado porque são situações muito complicadas, mas de facto pretendiam que houvesse uma alteração de comportamentos, nomeadamente na forma como as casas estavam a ser usadas, antes de tomarem qualquer outra decisão. Daquilo que se recorda, posteriormente conseguiu-se melhorar algumas situações e restaram apenas dois casos que foram preparados para serem presentes a Tribunal. Entretanto, aconteceu a pandemia e os processos foram suspensos, mas de momento já o retomaram no sentido de verificar se a situação se mantém. Caso isso se verifique, vão inicialmente tomar uma atitude pedagógica para tentar resolver um conjunto de situações deste género, contudo há casos em que, por vezes, não basta a pedagogia e por isso são feitas visitas às habitações. Habitualmente são feitas visitas regulares, que estão programadas pela direção, e outras não programadas desde que haja informações que o justifique.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. – Agradecimento da Polícia de Segurança Pública pela cedência das instalações para a exposição “Rostos sem Voz”.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Polícia de Segurança Pública pela cedência das instalações para a exposição “Rostos sem Voz”.

“Relativamente ao assunto em título, encarrega-me o Exmo. Sr. Comandante do Comando Distrital da PSP de Évora, Superintendente Joaquim José da Silva Nunes Simão de agradecer a V. Ex^a a cedência das instalações para a exposição “Rostos sem Voz” que decorreu de 09 a 13 de Setembro de 2022.”

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. – Agradecimento do Presidente da Mayors for Peace pela aceitação de convite para cidade líder da rede em Portugal.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte agradecimento:

O Presidente da Mayors for Peace e Presidente do Município de Hiroshima, o Sr. Matsui Kazumi, envia carta de agradecimento pela aceitação do convite para cidade líder da rede em Portugal, remetendo-nos os documentos oficiais que certificam Évora como líder e cidade executiva da Organização.

As responsabilidades da cidade-líder são as seguintes:

- Coordenar os contactos com o Secretariado de Hiroshima;
- Recrutar novas cidades membro;
- Assumir um papel de liderança nas atividades de sensibilização da opinião pública para a abolição de armas nucleares e promoção do objetivo "Um Mundo sem Armas Nucleares";
- Promover iniciativas conjuntas com outras cidades portuguesas aderentes para abordar questões relacionadas com a paz.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. – Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: Entre os dias 29 de setembro a 12 de outubro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 20.149,76 € (líquido de 20.149,76 €), conforme lista anexada ao processo.

A Câmara tomou conhecimento

1.6. – Apoio Pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora (AHBVE).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio Pontual de acordo com a clausula primeira n.º 2 do protocolo de colaboração com atribuição de apoio financeiro pontual à AHBVE no âmbito do Sistema de Proteção Civil Municipal.

O referido apoio tem como assento o seguinte e considerando que:

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, define no seu artigo 1.º proteção civil como a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. No seu artigo 2.º refere que a atividade de proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores;

1. A AHBVE, conforme a Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto tem como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários, com a sua missão definida;

2. A AHBVE tem assumido um papel fundamental dentro do concelho, não só no que respeita ao referido em 1 mas também na prestação de atividades de cariz social às populações e diversas instituições, constituindo-se fundamental para o socorro às populações;

3. A AHBVE tem exercido e desenvolvido todas as ações enquadráveis e previstas no artigo 4.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, e tem colocado ao dispor do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Évora, representado pelo Presidente da Câmara Municipal como Autoridade Municipal de Proteção Civil, todos os meios operacionais, humanos e logísticos necessários em qualquer situação de emergência ou calamidade pública.

4. Considerando a necessidade de apoio pontual, devido ao apoio que os Bombeiros Voluntários de Évora realizaram no âmbito da Feira de S. João 2022, com a presença de ambulância, tenda do Posto de Primeiros Socorros e respetivo equipamento necessário ao seu funcionamento, assim como o respetivo pessoal necessário quer para ambulância quer para o posto de primeiros socorros, dispositivo que funcionou no recinto durante todos os 11 dias da Feira, de forma garantir o socorro e primeiros socorros de forma rápida a todos os que necessitaram e visitaram o evento.

5. Assim e no âmbito o apoio pontual referido em 4 e no âmbito da clausula primeira no n.º 2 do protocolo de colaboração e de apoio financeiro pontual à AHBVE, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a pagar numa única prestação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Constituição de Júri para recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 1º grau | Diretor do Departamento de Administração e Pessoal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação a constituição do júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 1.º Grau, da estrutura orgânica do Município de Évora.

O lugar de Diretor do Departamento de Administração e Pessoal do mapa de pessoal, ficou vago após aposentação do antigo Diretor do Departamento, em setembro de 2021.

Em maio de 2022, o lugar foi ocupado em regime de substituição.

De acordo com o n.º 1 do art.º 20º, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal.

Neste sentido, o Sr. Presidente da Câmara, proferiu despacho no dia 28/07/2022, com vista à abertura do procedimento concursal para nomeação, em comissão de serviço, do cargo dirigente intermédio acima referido.

O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais (art.º 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto).

Assim, tendo em consideração o que é dito nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do art.º 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto (*1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.*

2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.)

Propõe-se, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, a composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente:

Diretor do Departamento de Administração e Pessoal

Presidente -- Joaquim Luis Pereira Dias da Costa (Diretor de Departamento)

Vogais efetivos- Rui Manuel Mourato Pires Mendes (Diretor dos Serviços Administrativos da Universidade) e José Maria Lopes Costa Conde (Diretor de Departamento)

Vogais suplentes- Helena Cristina Sousa Silva Ferro (Chefe de Divisão) e Dina Isabel Martins Campino Fernandes (Chefe de Divisão).

Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos - José Maria Lopes Costa Conde (Diretor de Departamento).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.2. – Concurso público para aquisição de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de aprovação do Relatório Final de revogação da decisão de contratar referente a Aquisição de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais.

Considerando que:

1. No decorrer do período de audiência prévia do procedimento por concurso público para aquisição de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais (Proc.º 167/2022), veio a concorrente “COPS – Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal

- Lda.”, apresentar pronúncia quanto ao conteúdo das propostas constantes no relatório preliminar;
2. A reclamação, assenta no facto de se considerar que as exigências promovidas pelas peças procedimentais não se adequam ao procedimento de concurso público adotado pela entidade adjudicante, sendo típicas de um concurso limitado por prévia qualificação;
 3. Analisada a reclamação com o apoio da Divisão Jurídica, o júri reconhece que, de facto, as peças do procedimento não foram corretamente elaboradas, considerando o procedimento pré-contratual adotado. Pretendia-se que os concorrentes garantissem determinados níveis de qualidade na prestação do serviço, mas tal deveria ter sido explanado na natureza do procedimento ou no critério de adjudicação o que, erradamente, não aconteceu;
 4. Ocorre assim a necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, pelo que o júri do procedimento propõe a tomada de decisão de não adjudicação ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e consequente revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do mesmo Código, conforme Relatório Final anexado ao processo;
 5. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitou-se ao Sr. Presidente, despacho de aprovação do Relatório Final – o qual inclui proposta de decisão de não adjudicação ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e consequente revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do mesmo Código – e a remessa para ratificação na primeira reunião do órgão Câmara Municipal;
 6. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Ratificar o seu despacho, datado de 23/09/2022, de aprovação do Relatório Final – o qual inclui proposta de decisão de não adjudicação ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Ratificar o seu despacho, datado de 23/09/2022, de revogação da decisão de contratar da aquisição de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais (Proc.º 167/2022), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.3. – Acumulação de Funções Privadas / Miguel José Cruz Pereira Santos Eugénio.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Miguel José Cruz Pereira Santos Eugénio, por seu despacho de 29/09/2022, a acumulação de funções privadas para “Consultoria informática e tarefas administrativas online”, em que o horário será pós-laboral (livre). Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Ramires, 4 e Rua do Borrvalho, 3 a 7, em Évora, propriedade de Paisagem Idilica, Lda. Processo 1.15.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 232.000,00€ (duzentos e trinta e dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Alfeirão, 9, r/c, fração A, em Évora, propriedade de Filipe Jorge Avelino Rosa. Processo 1.442.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 15, fração A, em Évora, propriedade de Great Missouri Soc. Imobiliária, Lda. Processo 1. 494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 23.000,00€ (vinte e três mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 15, fração B, em Évora, propriedade de Great Missouri Soc. Imobiliária, Lda. Processo 1.494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 15, fração C, em Évora, propriedade de Blue Fields Soc. Imobiliária, Lda. Processo 1.494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 79.000,00€ (setenta e nove mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 17, fração D, em Évora, propriedade de Great Missouri Soc. Imobiliária, Lda. Processo 1.494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 184.000,00€ (cento e oitenta e quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 17, fração F, em Évora, propriedade de Great Missouri Soc. Imobiliária, Lda. Processo 1.494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 184.000,00€ (cento e oitenta e quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 25, 27, em Évora, propriedade de Ângulo – Soc. De Gestão Imobiliária, SA. Processo 1.736.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 500.000,00€ (quinhentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua da Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração L, em Évora, propriedade de Spark Capital, Lda. Processo 1.995.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua da Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração N, em Évora, propriedade de Spark Capital, Lda. Processo 1.995.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 30 e Beco do Meirinho, 1, fração D, em Évora, propriedade de Turaventura – Aventura e Turismo, Lda. Processo 1.1115.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 233.000,00€ (duzentos e trinta e três mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração FQ, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração HI, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração HJ, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano, 25, em Évora, propriedade de Decada Galopante, Lda. Processo 1.2276.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 237.000,00€ (duzentos e trinta e sete mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 34 a 36, em Évora, propriedade de António Manuel da Piedade de Almeida Pires e outra. Processo 1.2324.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado e irá ser vendido por 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.17. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 50 a 56 e Travessa da Milheira, 19, fração Z, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.3163.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.18. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 5, em Évora, propriedade de Daniel Laranjeira. Processo 1.3531.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.19. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Estrada da Circunvalação, 23, em Évora, propriedade de António Manuel da Piedade de Almeida Pires e outra. Processo 1.9946.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.20. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Jacome Alves, 15, fração B, em Évora, propriedade de Elisa de Oliveira Gonçalves. Processo 1.11706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.21. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Corredoura, 18, em Évora, propriedade de Marta Girbal Brandão. Processo 1.12563.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 3.22.

3.22. – Isenção de taxas referente à licença especial de ruído para a Fundação Eugénio de Almeida, iniciativa a 22 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a iniciativa a acontecer no 22 de outubro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

3.23. – Isenção de taxas pela cedência da Arena de Évora, cedência à Confraria Timbrológica Meridional, referente ao período de 25 a 30 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para isenção de Taxas de Utilização da Arena de Évora — Cedência à Confraria Timbrológica Meridional, de 25 a 30 de outubro de 2022.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Confraria Timbrológica Meridional, entre os dias 25 e 30 de outubro de 2022, para a realização da "Exposição Filatélica Luprapex (500 anos dos Correios em Portugal)", no valor de 3.415,02 €/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.24. – Isenção de taxas pela cedência da Arena de Évora e do Teatro Garcia de Resende, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, dias 17, 18 e 19 novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para isenção de Taxas de Utilização da Arena de Évora e Teatro Garcia de Resende – Cedência à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos dias 17, 18 e 19 novembro de 2022.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora e do Teatro Garcia de Resende, referente ao pedido da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2022, para a realização do evento da Comissão Europeia “Gala REGIOSTARS 2022”, no valor de 3.415,02 (Arena), 3.714,96 € (sala principal TGR) e 1.864,60 € (salão nobre TGR).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.25. – Isenção de taxas pela cedência do Monte Alentejano, cedência ao Centro Cultural e Desportivo nº 77, dia 25 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para isenção de Taxas de Utilização do Monte Alentejano – Cedência à ao Centro Cultural e Desportivo nº 77 – Casa do Pessoal dos Trabalhadores da Saúde e Seg Social, no dia 25 de novembro de 2022.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização do Monte Alentejano, referente ao pedido do Centro Cultural e Desportivo nº 77 – Casa do Pessoal dos Trabalhadores da Saúde e Seg Social, para o dia 25 de novembro de 2022, no valor de 100,74 € (Taxa de Utilização do Equipamento) + 20,15 € (Taxa de Utilização de Loijas e Talheres).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.26. - Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

• Associação Pédexumbo | 50 A3 x 1,59€ = 79,50 € (Cartaz “aulas regulares no Espaço Celeiros.”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.27. - Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

• Pédexumbo – 25 A3 x 1,59€ = 39,75€ (Divulgação “Conversas com Dança”)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.28. – Programação do Teatro Garcia de Resende.

Adiada para a próxima reunião.

3.29. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Egas Moniz, 6, em Évora, propriedade de Paulo Nuno dos Santos Martins. Processo 1.12099.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 04/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 290.000,00€ (duzentos e noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.30. – Cedência de transporte à Associação Filarmónica Liberalitas Julia, dia 08 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 03 de outubro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Associação Filarmónica Liberalitas Julia, isenta do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarro, no passado dia 08 de outubro, para deslocação à Azaruja (Encontro de Bandas), com os custos estimados de: 201,30€.

(Só foi possível ao Parque Auto confirmar a disponibilidade de viatura e motorista a 03 de out.)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.31. – Isenção de taxas pela cedência do Monte Alentejano, cedência ao STAL, dia 06 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 4 de outubro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedido o Monte Alentejano ao STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, no dia 6 de outubro, com a isenção do pagamento das Taxas de Utilização do Monte Alentejano, no valor de 100,74€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.32. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo União e Recreio Azarujense, dia 08 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 03 de outubro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a realização de Baile no passado dia 08 de outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.33. – Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de outubro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ'arte – 45 A3 x 1,59€ = 71,55 € (Divulgação de Concertos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

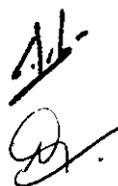
3.34. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 03 de outubro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Malvada Associação Artística – 28 A3 x 1,59€ = 44,52 € (Cartazes do espetáculo APNEIA | Malvada Associação Artística).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.35. – Agradecimento XXIV Jornadas Internacionais - Escola de Música da Eborae Musica - Associação Musical de Évora.

O senhor Presidente deu conhecimento ao executivo do agradecimento da Escola de Música da Eborae Música, pela colaboração nas XXIV Jornadas Internacionais.

A Câmara tomou conhecimento.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**4.1. – Cartão Município Solidário |Revalidações para deferimento.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta para deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 443,20€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal per capita igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificado:

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2466	Maria Herculinda das Dores Rico Gameiro	158,10 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2473	António Martinho das Relíquias Chouriço	394,60 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
749	Ricardina Maria Miguens Frango	428,10 €
2558	Maria de Fátima Ramos	283,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.2. – Cartão Município Solidário | Novos Processos com proposta de deferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 443,20€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
 - Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
 - Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;
- Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2601	Mara Lúcia Gomes Banza	238,10 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2602	Ana Sofia Rico Gonçalves	293,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.3. – Cartão Município Solidário | Revalidações com proposta de indeferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 é presente 1 processo do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 443,20€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Os processos referem-se ao município abaixo identificado:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
2553	Joana Maria Arromba Marrafa	735,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.4. – Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo 2021-2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação a adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo de 2021/2022.

De acordo com a entrada nº ENT_EVORA/2022/26065, enviamos para aprovação a adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo de 2021/2022, a qual se encontra anexado ao processo.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 148 de 31 de julho, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação, no n.º 2 do seu artigo 4º, estabelecendo a referido adenda ao contrato-programa, entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante.

Assim, na presente adenda é ainda atualizada a cláusula 3ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2021/2022, de acordo com:

“...

Cláusula primeira

A cláusula 3ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2021/2022, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.55 euros por aluno, num universo previsto de 1831 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 181269 euros.

2. O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da comparticipação efetiva.

3. A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1ª e da 2ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.

Cláusula segunda

Execução financeira

O primeiro outorgante, procedeu à transferência (pagamento) de 95 413.57 euros (Noventa e cinco mil quatrocentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos), relativo à comparticipação de 171828 refeições servidas durante o ano letivo de 2021/2022.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.5. – Cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel e outros apoios à APCE - Comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral, dia 20 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio à APCE - cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel e da ocupação de uma parte da praça de Giraldo, no dia 20 de outubro de 2022.

A APCE, em parceria com a Federação de Associações de Paralisia Cerebral, assinala no dia 20 de outubro, em Évora, uma iniciativa conjunta, no âmbito das Comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral.

Na sequência do pedido formulado, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para a realização da cerimónia e atuação de dois grupos corais – Cantares de Évora e Eborae Música, com isenção do pagamento das taxas associadas, ao abrigo do RAASJCE, no valor estimado de 133,84€, conforme artigo 83º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. (TTORME)

Propõe-se igualmente a cedência do espaço na praça de Giraldo, e pedido de colocação de estrado/palco, a fim de serem desenvolvidas atividades de desporto adaptado e de animação para os visitantes/participantes das referidas comemorações, cujos custos são de 139,15€, conforme o artigo 92º da TTORME.

Este apoio tem um custo total estimado de 272,99€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.6. – Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria, dia 24 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

Escola Secundária Severim de Faria – Visita de estudo à Gesamb no dia 24 de outubro de 2022.

O custo estimado deste pedido é de 56,42€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.7. – Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte à Escola Básica Santa Clara, dia 07 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

Escola Básica Santa Clara – Visita de estudo ao Centro Interpretativo dos Almendres, em Guadalupe, no dia 7 de novembro de 2022.

O custo estimado deste pedido é de 125,01€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Proposta para deliberação apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José Calixto e Lurdes Nico:

4.8. – Atualização da Carta Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Évora.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico**, em nome dos eleitos do PS, apresentou a seguinte proposta:

A atual Carta Social do Concelho de Évora foi elaborada em junho de 2018, com atualização em novembro de 2020.

Trata-se de um instrumento fundamental para a elaboração do diagnóstico social e do plano de desenvolvimento social do concelho de Évora, no período 2018-2021.

Nele são identificadas as respostas sociais existentes no território e as prioridades de ação no domínio social.

O concelho de Évora dispõe, hoje, de novas respostas sociais como os Centros de Convívio em São Miguel de Machede e no Bairro de Santo António, estruturas que foram inauguradas, recentemente.

No início de 2023, o Município de Évora, no âmbito do processo de transferência de competências irá assumir novas competências e responsabilidade no domínio da ação social.

O Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Évora é um instrumento orientador de toda a intervenção social do concelho. É construído e aprovado entre os parceiros que constituem o Conselho Local de Ação Social (CLASE) e vigora por um período de 3 anos (2019-2021).

A Carta Social de Évora deve procurar contribuir para a concretização do Plano de Desenvolvimento Social de Évora.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem que esta Câmara Municipal delibere:

1) atualizar a Carta Social do Concelho de Évora, de forma a acolher na mesma o enquadramento das novas competências que o Município irá assumir em 2023, a forma como pensa implementar as mesmas (trabalho em rede); os novos equipamentos e respostas sociais existentes no concelho; os projetos e serviços existentes enquanto importantes recursos para a comunidade;

2) criar uma ferramenta digital para a monitorização da Carta Social que permita registar as alterações ao nível de cada resposta e equipamentos sociais, ou quaisquer outras alterações que venham a ser identificadas;

3) Atualizar o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Évora.

Intervenções:

O senhor Presidente aludiu que algumas das propostas referidas no documento, cruzam-se com o trabalho que está a ser desenvolvido nesta área e em alguns casos acrescentam valia.

No passado dia 15, houve uma reunião extraordinária do CLASE onde foi feita a discussão e aprovação do diagnóstico social, e está previsto para breve a realização de um Focus Group para temáticas resultantes desse diagnóstico, no sentido de contribuir exatamente para o Plano de Desenvolvimento Social. Está, também, previsto que o plano em questão esteja concluído para deliberação do CLASE no primeiro trimestre de 2023, face ao trabalho que está a ser desenvolvido.

Relativamente à carta social, esclareceu que de facto foi concluída em 2018, atualizada em 2020 e 2021, e está em curso a atualização de 2022. Contudo, no âmbito da transferência de competências, em 2023, terá que haver uma nova atualização. É uma proposta que vai exatamente no sentido do trabalho que está a ser feito, reforçando apenas alguns aspetos, e por isso da parte da CDU não há nada a opor.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu-se à entregue do diagnóstico social, para dizer que caso o documento não tenha sido distribuído pelos Vereadores, era importante que o partilhassem por todos. No que diz respeito ao ponto número dois, esta ferramenta digital foi

elaborada com a colaboração da Segurança Social e outras entidades, entre as quais a Fundação Eugénio de Almeida, e que toma o nome de bússola social, que tem precisamente esta informação. É uma ferramenta que efetivamente está disponível, tem todas as respostas sociais tipificadas, e outras de natureza informal e que foi financiada pela CCDR. Na sua opinião, o município deve ter de facto a própria monitorização daquilo que é a rede ao nível do concelho e, portanto, estão de acordo com a proposta por considerarem que é um trabalho que deve ser feito.

O senhor Presidente esclareceu que a ferramenta que o senhor Vereador acabou de referir, está a ser desenvolvida para o Alentejo Central. Posteriormente, há necessidade de ver como é que se pode individualizar a informação, por concelho, o que de alguma maneira já existe, no sentido de evitar fazer-se uma outra ferramenta para cada um dos concelhos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.9. – Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte à Escola Básica de Santa Clara nos dias 28 e 30 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do seu despacho datado de 03/10/2022, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Escola Básica de Santa Clara, nos dias 28 e 30 de setembro de 2022, para realização de atividade pedagógica no Centro de Interpretação de Alqueva, Museu da Luz e Observatório do Lago de Alqueva.

O custo estimado deste pedido foi de 810,72€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. – Cedência de transporte ao Movimento Democrático de Mulheres, dia 29 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de um autocarro para deslocação a Lisboa para participação no Congresso do MDM, conforme se especifica.

Solicita o MDM - Movimento Democrático de Mulheres de Évora, a cedência de um autocarro para deslocação a Lisboa, ao congresso a realizar no Fórum Lisboa, no dia 29/10/2022, sábado.

Esta entidade existe a nível nacional, tendo uma delegação em Évora que trabalha, entre outras, as questões da igualdade, frequentemente em parceria com o município.

De acordo com o Art.º 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, este apoio tem um custo estimado de 571,22€.

A entidade tem o registo municipal atualizado, pelo que se propõe, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, que seja concedido o apoio solicitado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 22 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 22 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 239.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 23 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa ao Alto do Moinho/Corroios, no dia 23 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 227.53€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 22 de outubro.

Retirada a pedido do próprio Clube.

5.4. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 23 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- G. D. R. André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Torres Vedras, no dia 23 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 294.81€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.5. – Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 30 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Portimão, no dia 30 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 874.38€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.6. – Concurso Árvores de Natal Recicladas 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das Normas de Participação do Concurso Árvores de Natal Recicladas 2022.

O Concurso Árvores de Natal Recicladas 2022, é uma iniciativa municipal, que apresenta como principais objetivos, sensibilizar para as questões ambientais, incentivar a criatividade e originalidade recorrendo à reutilização de materiais; reconhecer e premiar projetos inovadores e embelezar a cidade na época natalícia.

Podem participar estabelecimentos de ensino, associações juvenis, culturais, ambientais, de 3ª idade, de deficiência, de escuteiros / escoteiros e outras entidades do concelho.

Anexado ao processo: Normas de Participação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.7. – Apoios à Associação Académica da Universidade de Évora | Receção aos Novos Alunos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da programação da receção aos novos alunos, a Associação Académica da Universidade de Évora, (AAUE), irá promover várias atividades, tendo para tal solicitado o apoio da autarquia.

No âmbito da programação da receção aos novos alunos, a Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), irá promover várias atividades no Jardim do Granito, 17 de novembro. Para tal, a AAUE solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente através da cedência e montagem de palco e grades (71,65€). Solicitou ainda a isenção do pagamento das taxas relativas às licenças de ruído (26,91€), recinto improvisado (7,81€) e comunicação de espetáculos de natureza artística (16€).

Tendo em conta a relevância da iniciativa na receção e boas-vindas aos novos alunos oriundos de todo o país e do Mundo, promovida por uma associação juvenil que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se a atribuição dos apoios logísticos solicitados bem como a isenção do pagamento dos custos associados no valor total de 122,37 € ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.8. - Apoio à Associação Académica da Universidade de Évora | Receção ao Caloiro 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), no âmbito da iniciativa Receção ao Caloiro 2022, a ter lugar entre os dias 27 de outubro e 1 de novembro, no Jardim do Granito, solicitou o apoio da autarquia para cedência de equipamentos e isenção de pagamento de taxas.

A Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), no âmbito da iniciativa Receção ao Caloiro 2021, a ter lugar entre os dias 27 de outubro e 1 de novembro, no Jardim do Granito, solicitou o apoio da autarquia nomeadamente:

- corte de trânsito no horário compreendido entre as 20h00 e as 7h00, entre os dias 27 de outubro e 1 de novembro na Avenida da Universidade e dia 27 de outubro, entre as 17h00 e as 06h00 na Rua Cardeal Rei (293,60€);



- ocupação do domínio público com bilheteiras/estruturas de apoio ao evento (2567,48€);
- isenção de pagamento de licença especial de ruído e de licença de recinto improvisado (271,12€);
- isenção de taxa de comunicação de espetáculo de Natureza Artística (96€);
- cedência e transporte de 100 grades (274,60€);
- limpeza das áreas adjacentes e cedência de alguns contentores e esvaziamento dos mesmos (1638,56€).

Tendo em conta a iniciativa que pretende celebrar o início do ano letivo bem como o acolhimento aos novos alunos da universidade, tendo também em conta o proponente, a maior associação juvenil do concelho, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor de 5 141,36€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Trânsito	293,60 €
Ocup Espaço Público	2 567,48 €
Isenção ruído/recinto	271,12 €
Taxa espetáculo	96,00 €
Transporte	274,60 €
Limpeza	1 638,56 €
total	5 141,36 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.9. - Dotação dos apoios financeiros a atribuir à medida 3, e fatores de ponderação e hierarquização dos critérios de avaliação das candidaturas aos apoios previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo social e Juvenil do Concelho de Évora.

Retirada para reavaliação no Conselho Municipal de Juventude.

5.10. - Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 09 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 07/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube (cedido no seguimento de uma desistência em 04/10/2022): cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Loulé, no dia 09 de outubro de 2022.

Teve um custo de 864.84€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 16 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 07/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- G. D. R. André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Almada, no dia 16 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 206.04€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 16 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 10/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 16 de outubro de 2022.

Tem um custo previsível de 210.93€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Apoio às Jornadas de Medicina Veterinária - Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 22/09, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

A Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora, no âmbito da organização das Jornadas de Medicina Veterinária, que irão ter lugar no Polo da Mitra, nos dias (24-25 de setembro, 8-9 de outubro e 15-16 de outubro), solicitou o apoio da autarquia para oferta de alguns brindes aos participantes.

Tendo em conta a entidade proponente, uma associação que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, bem como a iniciativa de particular interesse para estes alunos, propõe-se a oferta de 80 Kits (saco + caderno + lápis e canetas), bem como a oferta de 100 mapas da cidade, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. – Liga de Estudantes Africanos da Universidade de Évora (LEAU). Receção aos Caloiros Africanos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 27/09/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito desta receção aos alunos Africanos que chegam mais tarde à Universidade e que irá ter lugar no ter lugar no Auditório da Universidade, dia 4 de outubro, a Liga de Estudantes Africanos da Universidade de Évora, solicitou o apoio da autarquia para a cedência aos alunos de 50 Kits de boas vindas da identidade de Évora. Sendo que existem kits e que este pedido vindo de uma Associação (LEAU) que integra o CMJE, parece muito pertinente, propõe-se a oferta de 50 Kits de boas vindas constante de sacos e materiais escolares, ao abrigo da alínea u) do nº1 do

artº 33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. – Acordo de Parceria com a Junta Regional de Évora / Comemorações dos 100 anos do Escutismo em Portugal, dia 8 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 03/10/2022, nos termos e para efeitos do art.º35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito de um evento que dará início às Comemorações dos 100 anos do Escutismo em Portugal, a Junta Regional de Évora, convidou a autarquia para ser parceira na referida iniciativa que irá decorrer dia 8 de outubro entre as 09h e as 18h.

Esta parceria compreenderá a autorização para utilização do Rossio (com uma parte vedada para estacionamento de autocarros e na outra montagem de 6 tendas, de torre de escalada e slide), do Parque infantil e do Jardim Publico , cedência gratuita do Monte Alentejano,(100, 24€ €), de 15 grades anti motim e de 6 tendas, para pequenas exposições de entidades ligadas as questões da Proteção Civil , onde se inclui o SMPC, bem como a oferta de 500 águas , para os participantes e ainda a abertura e limpeza dos sanitários públicos (105,90€)

Esta iniciativa é dirigida aos 18 agrupamentos da região de Évora, e estimam a participação de 600 jovens escuteiros.

Tendo em conta o proponente que realiza um louvável trabalho junto de crianças e jovens, bem como o facto da entidade integrar enquanto associação equiparada a associação juvenil o Conselho Municipal da Juventude , propõe-se a realização de parceria e a isenção de pagamento de taxa de cedência do Monte Alentejano e de serviço de limpeza , num valor de 210,14€ € ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.16. – Apoio à Associação Académica da Universidade de Évora | Receção aos Novos Alunos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 16/09/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito da programação da receção aos novos alunos, a Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), irá promover várias atividades no Jardim do Granito, nos dias 21 e 29 de setembro, 13 de outubro 2022. Para tal, a AAUE solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente através da cedência e montagem de palco e grades (214,95€). Solicitou ainda a isenção do pagamento das taxas relativas às licenças de ruído (80,73€), recinto improvisado 23,43€) e comunicação de espetáculos de natureza artística (48€).

Tendo em conta a relevância da iniciativa na receção e boas-vindas aos novos alunos oriundos de todo o país e do Mundo, promovida por uma associação juvenil que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se a atribuição dos apoios logísticos solicitados bem como a isenção do pagamento dos custos associados no valor total de 367,11 € ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17. – XXX Congresso Português de Aterosclerose | Apoio Corrida e Caminhada, no dia 14 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 12/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O XXX Congresso Português de Aterosclerose, organizado pela Sociedade Portuguesa de Aterosclerose com presença de cerca de 400 participantes, realizou-se em Évora, no Hotel Vila Galé, nos dias 14 e 15 de outubro de 2022. Tendo em conta o n.º de participantes provenientes de todo o país, o assunto, e a disponibilização dos promotores para em conjunto com a CME divulgar uma atividade física e desportiva sem custos e aberta à população, considerando o interesse público, foi autorizado para dia 14 de outubro, 18h30, os seguintes apoios para iniciativa: Disponibilização de 100 águas (em stock); seguro (0,60€ pessoa); disponibilização de apoio para link inscrições. Apoio total de 50€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.18. – Agradecimento da Associação de Basquetebol do Alentejo.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Associação de Basquetebol do Alentejo, à Câmara Municipal, pelo apoio prestado conforme abaixo se transcreve:

“A Direção da Associação de Basquetebol do Alentejo vem por este meio, agradecer a colaboração e apoio na realização do Torneio Internacional Cidade de Évora, evento que decorreu no dia 24 de setembro de 2022, no pavilhão da Escola André de Resende. Agradecemos o contributo e disponibilidade para elevar o basquetebol na cidade de Évora, e, por essa razão, expressamos os mais sinceros agradecimentos a todos aqueles que ajudaram à realização do evento, em particular ao Município de Évora.

Esperamos que o empenho e trabalho demonstrado pelos elementos desta associação, continuem a servir de estímulo para a continuidade de novas cooperações entre as entidades.”

A Câmara tomou conhecimento.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do projeto de redes prediais de águas e esgotos (alterações no decurso da obra) / Rua Miguel Bombarda, n.ºs 4, 6 e 8, em Évora. Req: Miguel José Fernandes Martins Gaspar. Processo n.º 1.1406.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. O projeto de estabilidade apresentado no mesmo âmbito não reúne condições de aprovação porque apresenta incoerências com o projeto de arquitetura, já oportunamente veiculadas no nosso anterior ofício SAI_EVORA/2022/6449 de 24/06/2022 (escadas de acesso ao fogo localizado no 2º piso e vão ampliado entre as salas de estar e jantar /copa).

Para conclusão do processo de regularização de alterações introduzidas no decurso da obra, deverá ser apresentado aditamento ao projeto de estabilidade devidamente harmonizado com o projeto de arquitetura e obra concluída.

O processo de autorização de utilização apenas poderá ter continuidade após conclusão do processo de regularização de alterações introduzidas no decurso da obra.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de gás/Rua Amas do Cardeal, nº 11 e 13, 13-A e 13-B e Travessa da Mangalça, nº 12, em Évora. Req: Francisco Manuel Pereira Santana - Cabeça de Casal da Herança de. Processo nº 1.1420.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.3.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de instalações elétricas apresentado no âmbito da empreitada de conservação, restauro e reabilitação da Ermida de São Miguel do Castelo, localizada na Rua Freiria de Cima, Largo e Rampa de São Miguel, em Évora. Req;- Fundação Eugénio de Almeida. Processo nº 1.1709.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Propõe-se deferir o projeto de instalações elétricas apresentado no âmbito da empreitada de conservação, restauro e reabilitação da Ermida de São Miguel do Castelo, localizada na Rua Freiria de Cima, Largo e Rampa de São Miguel, com projeto de arquitetura e relatório prévio deferidos por deliberação de 21/09/202.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.4. – Pedido de emissão de alvará de obras de alteração especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 3 meses/Largo dos Colegiais, nº 6, em Évora. Req: Seminário Maior de Évora. Processo nº 1.1956.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de renovação da licença de exploração do posto de abastecimento/Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, Portas de Machede, em Évora. Req: BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA. Processo nº 1.2254.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de isenção de apresentação de relatório de vulnerabilidade sísmica/Rua do Raimundo, n.º 62, em Évora. Req;- Alexandra Isabel Amante Rebocho. Processo nº 1.3196.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente a obras de alteração/Qt.ª da Cominha, Art.º 128, Secção A, em Évora. Req;- Pedro Nuno Soeiro Janeirinho e outro. Processo 1.8596.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios e do pedido de alteração de uso para comércio e serviços sem requisitos específicos/Rua Dr. César Batista, n.º 7, r/c dt.º, em Évora. Req;- Maria Delfina Charrua Bravo. Processo 1.12936/L1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 12 meses/Rua do Mestrinho, n.º 10-A, Canaviais. Req; - Daniel Alexandre Bonito do Maio. Processo 1.19083.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito nas Ruas Hospital do Conde, 2, 2A, 4 e 6, de Machede, 77, 77A e 79 e Travessa João Barradas, em Évora. Req;- António Miguel Pereira da Conceição. Processo 1.19590.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se:

Deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no beirado da cobertura do prédio sito na Rua de Machede, n.ºs 77, 77A e 79, Rua Hospital do Conde, n.ºs 2, 2A, 4 e 6, e Travessa João Barradas, ficando o processo de licenciamento concluído e o correspondente alvará apto a emitir.

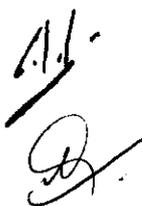
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de substituição da atual caução prestada através da hipoteca dos lotes B22, B24 e B26 por entrega em numerário, alvará de loteamento n.º 2/2010, Quinta da Boa Nova, B.º S. José da Ponte, em Évora. Req;- Ponte de S. José, Ld.ª. Processo 2.3404.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação conforme proposta técnica a seguir especificada:



- A caução para garantia da boa execução das obras de urbanização no montante de 139.710,51€ (cento e trinta e nove mil setecentos e dez euros e cinquenta e um cêntimos), encontra-se prestada através da hipoteca dos lotes B22, B24, B26, avaliados no valor de 114.192,03€ (cento e catorze mil cento e noventa e dois euros e três cêntimos) e entrega em numerário no montante de 25.518,48€ (vinte e cinco mil quinhentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos), conforme RPC de 27.10.2021.

- Propõe-se a aprovação da substituição da caução prestada através da hipoteca dos lotes B22, B24, B26, avaliados no valor de 114.192,03€ (cento e catorze mil cento e noventa e dois euros e três cêntimos) do loteamento, por entrega em numerário, no montante 114.192,03€ (cento e catorze mil cento e noventa e dois euros e três cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Ferragial dos Coitos. Art.ºs 4, 5 e 6, em Évora. Req;- João Miguel Serafim Candeias. Processo nº 1.13997.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura, com a substituição das telhas do prédio sito na Travessa do Tavalante, n.º 14, em Évora. Req;- Catarina Inês Valente Tobias. Processo 1.1504.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Rua do Capado, n.ºs 4 e 6, em Évora. Req: Maria do Céu Prates Figueiredo Costa. Processo 1.1557.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. À entrega da certidão do registo Predial atualizada de forma a descrever a área descoberta, e assim provar a legitimidade sobre a área;
2. Demonstração da exaustão do fogão nos termos dos artigos 111º, 112 e 113º do RGEU, através de desenho (pormenor) e representada a chaminé nos alçados;
3. Enquadrar e justificar de acordo com a portaria n.º 304/2019, as alterações nas IS que até à data seriam completas nos termos do RGEU (banheira, bidé, sanita e lavatório), e justificado de acordo com a portaria n.º 304/2019, alínea c) do artigo 2º conjugado com o artigo 6º;
4. O óculo que se encontra a encimar a porta n.º6 deve ser substituído, por outro elemento de desenho e dimensões idênticas mas em madeira pintada;
5. Nos termos do artigo 23º do PUE (plano de Urbanização de Évora), terá que ser efetuado o acompanhamento Arqueológico;
6. As instalações sanitárias interiores deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
7. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos e a argamassas deverão de ser à base de cal; As condições 1. a 3., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades. As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica); Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Termo da Ficha eletrotécnica; Projeto Térmica e Projeto Acústica.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Raimundo, nº 92 a 104-A, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.1798.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, anexado ao processo;
2. Apresentar plano de acessibilidade relativo ao termo de responsabilidade apresentado, uma vez que não foi anexado qualquer desenho ao pedido;
3. Apresentar folha de medições corrigida e devidamente preenchida;
4. Apresentar Ficha de Elementos Estatísticos Q3 do INE.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades;

- Projeto de estabilidade; Projeto de comportamento acústico; Ficha ou projeto de eletricidade e Ficha ou projeto de segurança contra incêndios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/antiga Fábrica das Carnes, Estrada de Almeirim, em Évora. Req;- Nuno Santos Unipessoal, Ld.ª. Processo nº 1.1938/2A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir discriminada.

1- Propomos, por nada mais termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura referente a diversas alterações isentas de controlo prévio promovidas numa panificadora (titulada pela Autorização de Utilização nº 59/2014), a operar (ao que se supõe) em parte da fração A do conjunto edificado principal da ex-Fábrica das Carnes, nas seguintes condições:

1.1- As legendas das peças desenhadas do "proposto" deverão ser corrigidas em conformidade;

1.2- Deverá ser esclarecida qual a relação da área intervencionada (700m²+106,10m²) com os limites efetivos da "Fração A" (1 500m²);

2- Para prossecução do pedido, e em cumprimento com as exigências elencadas no auto de vistoria realizado a 09.10.2021, deverá ser apresentado com a máxima celeridade possível, aditamento ao projeto de redes prediais de águas residuais, bem como adenda ao projeto de segurança contra o risco de incêndio (certificada pela A.N.E.P.C.) considerando a nova afetação do piso superior.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos e do projeto de comportamento acústico/Rua João de Deus, nº 29, 31, 33 e 35 e Travessa das Galvoas, nº 2, 4, 6 e 8, em Évora. Req: Emplogantelêgua, Ldª. Processo nº 1.2623.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, anexado ao processo;

2. Apresentar folha de medições devidamente preenchida, em resposta às condições 1.1 e 1.2 da Deliberação de Câmara de 02/06/2021, conforme já havia sido comunicado na mesma, e através dos nossos ofícios n.º SAI_EVORA/2022/3918 de 11/04/2022 e n.º SAI_EVORA/2022/6110 de 13/06/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e a ficha eletrotécnica para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra/Rua De Machede, n.ºs 48 a 54 e Beco das Portas de Machede, n.º 3, em Évora. Req;- Miraclepotential – Unipessoal, Ld.ª. Processo nº 1.2967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada:

Propõe-se:

Deferir o sexto aditamento ao projeto de arquitetura e a ficha eletrotécnica para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra titulada pelo alvará de alteração n.º 259/2020, incidente no prédio sito na Rua de Machede, n.ºs 48 a 54, e Beco da Portas de Machede, n.º 3.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de estabilidade/Rua Horta das Figueiras, nº 159, em Évora. Req: Xianing – Comércio e Vestuário e Artigos para o Lar, Ldª. Processo 1.3259.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, com base no parecer técnico abaixo discriminado.

Nada a obstar ao deferimento do aditamento ao projeto de estabilidade (associado ao projeto de arquitetura referente à ampliação do armazém) em virtude dos preços do metal terem subido consideravelmente.

Deverá, face à expectável alteração do acabamento exterior (pelas razões acima mencionadas) ser apresentada comunicação prévia de alterações no decurso da obra em cumprimento com as orientações veiculadas pelos Serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, águas e esgotos, acústico, gás, ITED, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndio, e dos termos de isenção dos projetos de estabilidade e comportamento térmico/Travessa Ana Vaz, nº 3 (fração C), em Évora. Req: Carla Maria dos Santos Marques. Processo nº 1.3411/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. À apresentação da certidão do Registo Predial da Fração B, para completar a autorização dos Condóminos;
 2. Apresentação do estudo da Envolvente opaca e Transparente no relativo apenas aos elementos intervencionados nos termos do DL n.º 101-D 2020 de 07.12.2020;
 3. Entrega de relatório de Vulnerabilidade Sísmico, ou Termo de isenção;
 4. Nos termos do artigo 23º do PUE (plano de Urbanização de Évora), terá que ser efetuado o acompanhamento Arqueológico;
 5. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos e a argamassas deverão de ser à base de cal.
- As condições 1. a 3., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos elementos a solicitar o alvará de obra.

As restantes condições, serão a cumprir em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (e do correspondente plano de acessibilidades) / Praceta das Empresas 2, lotes 11 e 12, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req:- Lagrisa, Ld.ª. Processo nº 1.6883.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir discriminada.

Propomos, verificando-se o cumprimento da generalidade dos índices e parâmetros urbanísticos definidos pelo PUE (no que refere aos rácios de estacionamento: assinalamos uma intenção clara em criar o número máximo de lugares de estacionamento em toda a periferia de dois lotes integrados numa zona industrial consolidada), e por nada mais termos a obstar à regularização com alterações de um conjunto edificado de cariz industrial implantado nos lotes 11 e 12 da Praceta das Empresas 2 (a afetar a dois armazéns logísticos), o deferimento do projeto de arquitetura (e do correspondente plano de acessibilidades) na seguinte condição:

- 1- A zona de estacionamento auto deverá adotar como pavimento betão 100% poroso de forma a fazer cumprir o índice de impermeabilização máximo admitido pelo regulamento do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Almeirim Sul, de 70% da soma das áreas dos lotes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e respetivo plano de acessibilidades/Rua Werner Van Siemens, Praceta 2, lotes 9 e 10, em Évora. Req: Lagrisa, Ldª. Processo nº 1.7047.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. A altura do corpo que se pretende edificar a nascente não poderá intercalar o plano de 45º lançado do limite lateral do lote;
2. O estacionamento de ligeiros deverá incorporar como pavimento grelhas de enrelvamento em toda a sua extensão (ou em alternativa betão 100% poroso) de forma a dar cumprimento ao índice máximo de impermeabilização (70% da soma das áreas dos lotes).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do projeto da rede de gás / Rua Frei Braz, n.º 25 e Rua Lagar do Cebo, n.º 12A, em Évora. Req: One to Four - Design e Consultoria, Lda. Processo nº 1.10330.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Apresentar folha de medições completa no seu preenchimento;
2. Apresentar Certidão da Conservatória do Registo Predial completa e atualizada, de modo a verificar a legitimidade dos proprietários das Frações C e D que assinam a declaração de autorização para a realização das obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Rua António Palolo, nº 9, em Évora. Req: Carolina Pinto da Silva Couto Falcão Correia. Processo nº 1.15519.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, com base no parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento dos projetos de arquitetura e das redes de água e esgotos apresentados.

Aceitar a justificação, de não respeitar, o Decreto-Lei nº 163/2006 de 08 de agosto, relativamente de acesso a pessoas com mobilidade condicionada.

Aceitar a justificação, apresentada, em termo de responsabilidade pela estabilidade do edifício.

Mais informamos que, para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades (ou sua isenção quando justificável, conforme legislação específica em vigor com os respetivos termos de responsabilidade), instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

- de acordo, com o 60º e 61º do Decreto-Lei nº 92/2017, 31 de julho, o requerente não se encontra isento da apresentação do projeto ITUR;

- de acordo, com a Lei nº 59/2018, de 21 de agosto, artigo 1º, o requerente não se encontra isento da apresentação do projeto das redes de gás;

- de acordo, com o Decreto-Lei nº 96/2017, alterado pela Lei nº 61/2018, o responsável pela instalação das redes de alimentação e distribuição de Energia Elétrica deverá apresentar a justificação para a não apresentação da Ficha Eletrotécnica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos e aceitação de termo de responsabilidade pela estabilidade. Req;- Filipe Daniel Ferreira Varão. Processo nº 1.16836.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura referente à legalização de um tanque no logradouro de um prédio onde se implanta uma construção legal por antiguidade, bem como a aprovação dos projetos de redes prediais nas condições da UAS e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade da obra.

Anexado ao processo: Parecer da UAS -Unidade de Águas e Saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades / Moinho do Mancoveiro, Artº. 145, em Nossa Senhora de Machede. Req: José Frederico Abecassis Burnay Carvalho Almeida. Processo nº 1.18415.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme o parecer técnico que se transcreve:

“ 1- Propomos, em virtude do aditamento à arquitetura dar resposta integral a todas as condições de deferimento do projeto original deliberadas em RPC de 06.04.2022, a aprovação da proposta apresentada (não considerando a estrutura de sombreamento de estacionamento automóvel uma edificação no conceito definido pelo P.M.D.F.C.I.) na condição de ser entregue peça desenhada 303 corrigida em conformidade com a nova implantação da pretensão;

2- Propomos complementarmente o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

2.1- Estabilidade;

2.2- Águas e esgotos (nas condições da UAS);

2.3- Ficha de S.C.R.I.;

2.4- AVAC;

2.5- Comportamento térmico;

2.6- Rede de gás;

2.7- Ficha eletrotécnica;

2.8- ITED;

2.9- Condicionamento acústico.

3- Após ratificação superior da presente proposta técnica, poderá ser dada continuidade ao procedimento associado ao cálculo e emissão do correspondente alvará de obras (que, contudo, só poderá ser levantado após entrega do elemento mencionado no ponto 1 do parecer supra).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Circular Nascente, n.º 32, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req;-Controlauto – Controlo Técnico Automóvel, SA. Processo 1.18667.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado.

Propõe-se por nada mais termos a obstar o deferimento do projeto de arquitetura apresentado na condição do novo corpo adotar a mesma paleta de cores/acabamentos do conjunto edificado principal (as peças desenhadas referentes aos alçados não incluem legenda dos acabamentos e a

fachada nordeste não incorpora a mesma trama do edifício existente – questões a retificar em sede de entrega de projetos de especialidade).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Ferragial da Herdade do Bussalfão/Monte de Arraios, N.º Sr.ª de Machede, Art.º 163 e art.º 165, secção K. Req;- Thomas Patrick Duffy. Processo 1.18731.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme proposta técnica a seguir discriminada.

Propomos o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e a aprovação das seguintes especialidades:

- Estabilidade;
- Águas e esgotos (nas condições da UAS -Unidade de Águas e Saneamento (anexado ao processo) a cumprir no decurso da obra);
- Acústico
- Ficha de Segurança contra risco de incêndio;
- Ficha eletrotécnica;
- I T E D;
- Gás;

Bem como a aceitação do pedido de isenção de entrega do projeto de condicionamento térmico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de revalidação do despacho de 09/02/2011 - licenciamento do projeto de arquitetura e respetivas especialidades/Rua B, lote 2, Bairro de S. José da Ponte, em Évora. Req;- Ponte de S. José - Promoção Imobiliária, Lda.. Processo nº 1.19048.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir discriminado.

Propõe-se a revalidação do despacho do presidente da câmara datado de 09.02.2011, relativamente aos projetos de:

- projeto de arquitetura;
- projeto de redes águas e esgotos; nas seguintes condições:
"O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).
Atendendo à dimensão do logradouro, deverão ser previstos mais órgãos de recolha de águas pluviais a drenar por gravidade.

O projeto está em condições de ser aprovado (as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra)."

- projeto de estabilidade;
- projeto de comportamento térmico;
- projeto de condicionamento acústico;
- projeto de instalação infraestruturas de telecomunicações;
- ficha eletrotécnica;
- ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios;
- projeto de instalação de gás - "Projeto adequado" pelo Instituto Tecnológico do Gás, 21.07.2022,

O interessado apresenta os respetivos termos de responsabilidade e projeto da rede de gás visado pelo Instituto Tecnológico de Gás.

Para prosseguimento do projeto com vista à emissão do alvará de construção deverão apresentar os elementos necessários, constantes na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30. – Pedido de revalidação do despacho de 09.02.2011 (licenciamento do projeto de arquitetura e respetivas de especialidades/Rua B, lote 4, Bairro S. José da Ponte, em Évora. Req: Ponte de S. José – Promoção Imobiliária, Ld.º. Processo n.º 1.19049.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir discriminado.

Propõe-se a revalidação do despacho do presidente da câmara datado de 09.02.2011, relativamente aos projetos de:

- projeto de arquitetura;

- projeto de redes águas e esgotos; nas seguintes condições:

"O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).

Atendendo à dimensão do logradouro, deverão ser previstos mais órgãos de recolha de águas pluviais a drenar por gravidade.

O projeto está em condições de ser aprovado (as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra)."

- projeto de estabilidade;

- projeto de comportamento térmico;

- projeto de condicionamento acústico;

- projeto de instalação infraestruturas de telecomunicações;

- ficha eletrotécnica;

- ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios;

- projeto de instalação de gás - "Projeto adequado" pelo Instituto Tecnológico do Gás, 21.07.2022,

O interessado apresenta os respetivos termos de responsabilidade e projeto da rede de gás visado pelo Instituto Tecnológico de Gás.

Para prosseguimento do projeto com vista à emissão do alvará de construção deverão apresentar os elementos necessários, constantes na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de aprovação do projeto de estabilidade / Rua da Liberdade, n.ºs 16, 16-A e 16-B, na Torre dos Coelhoos. Req: Joaquim José Saiote de Almeida. Processo n.º 1.19092.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica que se transcreve:

"Nada a obstar ao projeto de estabilidade apresentado no âmbito da substituição do acabamento e reforço da respetiva estrutura de suporte (ao qual segundo se percebe, através da informação da DFM, estarem associadas obras de conservação e reabilitação das fachadas) na condição da forma da construção (cotas de beirado e cumeeira) bem cómodos acabamentos e paleta de cores que compõem as fachadas respeitarem o projeto de arquitetura aprovado pelos Serviços que motivou a emissão da autorização de utilização n.º 72/2013."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação de alterações a executar no decurso da obra/Quinta do Poço Novo, Estrada da Igrejinha, lote 7, em Évora. Req;- LandNest Development, Ld.ª. Processo nº 1.5874.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 10/10/2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica.

Em relação ao parecer da DRCA, embora ele tenha chegado fora de prazo, deverá ser tida em conta a necessidade de minimizar o impacto de equipamentos na cobertura, principalmente nas vistas para o bem classificado.

Propõe-se ainda o deferimento do pedido de realização de trabalhos de escavação e contenção periférica.

Proposta técnica:

“Propõe-se o deferimento dos projetos de arquitetura, de acesso a pessoas com mobilidade condicionada, instalações hidráulicas - abastecimento e incêndio, residuais e pluviais, de estabilidade, de segurança contra incêndios em edifícios, de comportamento acústico, de instalações elétricas, de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED), de eletromecânicas, de instalações mecânicas de climatização (AVAC), de redes de gás, de comportamento térmico, e de arranjos de espaços exteriores, nas seguintes condições:

- respeitar o parecer da Direção Regional da Cultura do Alentejo, que se transcreve (anexar cópia do respetivo parecer), devendo o projetista apresentar o respetivo aditamento ao projeto, que preveja a minimização do impacto de equipamentos na cobertura.

- respeitar o parecer do Turismo de Portugal, deverá o promotor e projetista seguir todas as normas e recomendações expressas no parecer que anexado ao processo;

- respeitar o parecer de instalações hidráulicas - abastecimento de incêndio, residuais e pluviais, da Unidade de Águas e Saneamento (UAS) que se encontra anexado ao processo:

"Notificar o requerente de que deverá solicitar a inspeção das canalizações de água e esgotos (através do documento anexado ao processo) antes de proceder ao seu tapamento, ao abrigo dos artigos 310º e 311º do DR 23/95, de 23 de agosto.

É referido nas peças escritas que é seguido o regulamento das "Águas do Porto" que desconhecemos e, obviamente, não se aplica em Évora. É da inteira responsabilidade do projetista alterar toda e qualquer opção baseada em regulamentos não aplicáveis, e quaisquer custos daí resultantes serão da responsabilidade do requerente.

Deverá ser esclarecido o que se pretende dizer com "filtro em linha", "injeção em linha", e "detetor de fluxo" nas peças escritas. E "indicadores da USA" e "contagem Águas do Porto" nas peças desenhadas.

Tal como indicado no parecer anterior (requerimento n.º 3286.2021) compete ao utilizador assegurar a potabilidade da água proveniente de reservatórios de regularização. Está em falta na MD a explicação detalhada dos elementos técnicos associados aos reservatórios de água potável, uma vez que estes apenas são apresentados para a água de rega.

A legenda do desenho 06.POR.002 está incompleta, faltado a descrição dos tipos de tubagem.

Nas peças escritas (secção 2.3.4) é referido que o reservatório de 30 m³ servirá "as necessidades gerais do hotel, nomeadamente (...) rega" o que seria incongruente com a restante memória descritiva. Na secção 2.5.3 é mencionado um "aviso sonoro/luminoso (...) visível pelos utentes do prédio", mas supomos que os clientes do hotel não irão ser informados das perdas de água nos reservatórios?

O projeto da rede de incêndios deve merecer aprovação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Esclarecer se as águas provenientes da descarga de fundo das piscinas vão ser ligadas à rede de águas pluviais na caixa CV5 ou CV20 (ou ambas).

Deve ser evitada a utilização de terminologia em língua estrangeira não prevista na regulamentação em vigor, tanto nas peças desenhadas como nas peças escritas.

O projeto está em condições de ser aprovado, desde que sejam cumpridas em obra as recomendações apresentadas, mas está condicionado às condições técnicas que a Águas do Vale do Tejo poderá impor quando emitir o seu parecer."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios / Herdade da Mitra, em Valverde. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.11547/IET.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 21/09/2022: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

"Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da ficha de segurança contra incêndios."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. – Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obras por 3 meses/Av.ª dos Salesianos, n.º 87, em Évora. Req;-Rafael Francisco Serra Cabeça dos Reis. Processo 1.18444.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30/09/2022 "Concordo", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão de obras por 3 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua de Santo António de Lisboa, n.º 21, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19544.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30.09.2022: "Concordo", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressalvando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.36. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua Santo António de Lisboa, n.º 23, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19545.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30/09/2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressalvando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.37. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua de Santo António de Lisboa, n.º 19, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19554.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30.09.2022: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressalvando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.38. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua de Santo António de Lisboa, n.º 17, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19555.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30.09.2022: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressalvando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua de Santo António de Lisboa, n.º 15, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19556.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30.09.2022: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressalvando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua de Santo António de Lisboa, n.º 15 A, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19557.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30.09.2022: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressaltando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua Santo António de Lisboa, n.º 15 B, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19558.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30.09.2022: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressaltando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42. – Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de autorização de utilização e depósito de ficha técnica de habitação/Rua Santo António de Lisboa, n.ºs 15 C, 15 A, 15 B, 15, 17, 19, 21 e 23, B.º S. José da Ponte, em Évora. Req;- CCHE Giraldo Sem Pavor, CTL. Processo 1.19559 e outros.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 10/10/2022 “Concordo” Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

1-Trata-se da apreciação do pedido de isenção de pagamento de taxas previstas pela emissão de autorização de utilização e depósito de ficha técnica de habitação, de 8 moradias unifamiliares, ao abrigo da alínea a) do n.º 3, do artigo 7º do RTTORME.

2- Pelo exposto, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 1175,66€, discriminados conforme quadro abaixo:

Proc 1.	Req.	Rua	N.º	Utilização	Ampliação	Ficha téc.	
19559	3879	Santo António de Lisboa	15 C	129,82 €		19,54 €	149,36 €
19544	3717	Santo António de Lisboa	21	129,82 €		19,54 €	149,36 €
19545	3886	Santo António de Lisboa	23	129,82 €		19,54 €	149,36 €
19555	3883	Santo António de Lisboa	17	129,82 €		19,54 €	149,36 €
19556	3882	Santo António de Lisboa	15	129,82 €		19,54 €	149,36 €
19554	3884	Santo António de Lisboa	19	129,82 €		19,54 €	149,36 €
19558	3880	Santo António de Lisboa	15 B	120,21 €		19,54 €	139,75 €
19557	3881	Santo António de Lisboa	15 A	120,21 €		19,54 €	139,75 €
							0,00 €
			Totais	1 019,34 €	0,00 €	156,32 €	1 175,66 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/Rua Santo António de Lisboa, n.º 15 C, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19559.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30.09.2022: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais e o deferimento do pedido de autorização de utilização, ressalvando-se que deverá ser prevista a pintura da totalidade das fachadas na cor branca.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.44. – Pedido de isenção de pagamento de taxas devidas para emissão de licença especial de ruído/ Polivalente do Bacelo, em Évora. Req;- Associação de Moradores do Bairro do Bacelo. Processo EDOC/2022/16779.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 10/05/2022 “Concordo” Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 54,62€ (2 x 27,31€), com posterior ratificação em RCM.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.45. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades/Rua da Moeda, nº 71, 71-A e 73, em Évora. Req: Virgílio Nuno Hipólito Correia. Processo 1.1660.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura e do pedido de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades, pelas seguintes razões:

1. A habitação proposta na Rua da Moeda, n.º 73, não possui condições mínimas de habitabilidade, nomeadamente, pela insuficiência de meios de ventilação e iluminação natural, no compartimento a tardoz que, face à configuração espacial, proporcionaria a utilização do mesmo enquanto quarto, apesar da unidade em questão possuir apenas 27,95 m² de Área Útil (AU), compatível, apenas com uma tipologia T0 e não T1 como se apresenta;

2. Não é apresentado projeto de acessibilidades, de entrega obrigatória ao abrigo do DL n.º 95/2019, de 18 de julho, em cumprimento dos requisitos constantes da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro.

O pedido de isenção formulado ao abrigo do Art.º 10º do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, não tem enquadramento atualmente com a entrada em vigor do Regime de Reabilitação de Edifícios e Frações Autónomas, através da publicação do Decreto-Lei e Portaria acima referidos, pelo que deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura que reflita as adaptações necessárias a pessoas de mobilidade condicionada, conforme indicado na alínea e) do n.º 1 do ANEXO da Portaria n.º301/2019 de 12 de Setembro, pelo facto de se tratar de intervenção com enquadramento nas Intervenções Profundas - Nível 3 (N3), sobretudo, face à alteração de uso terciário para habitacional no piso térreo, onde se admite que o n.º 71 da Rua da Moeda possa ser adaptado a habitação de tipologia T0.

Importa esclarecer que o projeto de acessibilidades é o único suporte onde é possível avaliar o cumprimento e aplicação das condicionantes aos imóveis e concluir, eventualmente, não ser

possível cumprir com algumas, ou todas, as normas, pelo que este se mostra de entrega imprescindível, juntamente com memória descritiva onde o técnico denuncie os pontos onde não é possível adaptar o imóvel.

Caso se verifique existir desproporcionalidade entre o custo da intervenção e o ganho que daí advém, deverá ser igualmente justificado, uma vez que não compete à apreciação camarária elaborar esses cálculos e responsabilizar-se por essa informação, sendo esta da responsabilidade do proprietário e do técnico por si designado.

Desse projeto e respetiva memória descritiva deve fazer-se acompanhar o termo de responsabilidade do técnico autor do mesmo, conforme previsto no n.º 1 no Art.º 10 do DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Ainda que não constitua motivo de indeferimento pelo facto de se tratar de situação existente, sugere-se que na próxima reformulação da proposta de arquitetura se tenha em consideração outras soluções para a habitação do 1º andar, com acesso pela Rua da Meda, n.º 71-A:

- Uma vez que o armazém com acesso pelo n.º 73 não pode ser transformado em habitação independente, poder-se-á admitir a abertura de um vão para o hall de entrada das escadas de acesso ao 1º andar criando no piso térreo, por exemplo, um quarto e uma instalação sanitária (IS), ou;

- Manter o n.º 73 como armazém ou com uso terciário autónomo;

- No 1º andar, inverter o uso da Sala pelo Quarto 1 e abrir porta da instalação sanitária para a Sala (fechando a existente conforme já se propõem), eliminando-se, assim, o acesso para a cozinha, ou;

- Eliminar a instalação sanitária da cozinha, dotando esta do vão existente, passando a IS para o Quarto 1 (que poderá passar a ser a sala), ou;

- Eliminar o Quarto 2 e instalar nele a IS adicionando, por exemplo, zona de closet ou arrumos;

- Não encerrar a porta do Quarto 2 por esta contribuir para alguma ventilação entre as duas portas e poder ser fonte de iluminação natural caso adote materialidade em vidro.

Cumprir informar que o Desenho n.º 17, onde se apresenta uma hipotética divisão em regime de propriedade horizontal, deverá ser corrigido nos seguintes pontos, caso se pretenda formalizar a mesma:

- O projeto deve representar o existente (caso ainda não haja projeto de arquitetura aprovado), ou o proposto (apenas se o projeto de arquitetura já estiver aprovado);

- Complementar com memória descritiva elaborada conforme previsto no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas Urbanísticas (RMEUTU);

- Definir se apresenta a divisão em percentagem (%) ou em permissão (%) uma vez que atualmente surgem ambos;

- Perfazer um total de 100% ou de 1000‰ no somatório de todas as frações (sejam as 3 iniciais ou a 2 que se sugerem), uma vez que o somatório apresentado é de 1395,25‰.

Informamos, que de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, para ultrapassar as razões de indeferimento, deverá apresentar aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades onde sejam corrigidas todas as questões, incluindo, caso se considere pertinente, as sugestões apresentadas.

Ainda que o parecer da DRCA/DGPC não tenha chegado dentro do prazo legal, uma vez que se mostra necessário consultar novamente a referida entidade aquando da entrega de aditamento, é importante, desde já, que tenham em consideração o seu parecer.

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



7. – JURIDICO

7.1. – Documentos para implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados pelo Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos documentos elaborados na fase 5 do projeto de definição da política de proteção de dados

Com a entrada em vigor em 25 de maio de 2018 do RGPD -Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril, sobre a proteção de dados pessoais, tornou-se urgente a adoção de medidas para cumprir as novas exigências europeias.

Por intermédio da CIMAC, a consultora Timestamp, tinha como objetivos a análise da situação atual do município em termos de proteção de dados, tendo, na sua fase 5 apresentado vários documentos, os quais foram elaborados numa perspetiva de definição de casos concretos de aplicação do RGPD, com orientações precisas e recomendações importantes, bem como os riscos associados.

Sendo os documentos produzidos uma boa base para adequação pelos serviços e boas práticas em termos de proteção de dados, tanto na fase da obtenção do consentimento, nos casos em que é necessário, como a desnecessidade de obtenção do mesmo.

Afigura-se assim, importante a leitura atenta por todos os serviços destas orientações, e a correção dos procedimentos, se for o caso.

Propõe-se assim a aprovação das orientações e manuais seguintes, com vista a adoção de medidas pelos vários serviços:

– Orientações para a implementação do RGPD no Município de Évora:

- 1- Tratamento do dado pessoal imagem e captação de vídeo e som;
 - 2- Tratamento de dados sensíveis;
 - 3- Tratamento de dados de menores;
 - 4- Revisão dos formulários ou outros impressos à luz do RGPD;
 - 5- Resposta ao exercício dos direitos dos titulares;
 - 6- Requisitos gerais de tratamento de dados pessoais – princípios e licitude;
 - 7- Prazos de conservação administrativa e destino final da documentação que contém dados pessoais;
 - 8- Medidas preventivas para a minimização de documentação que contém dados pessoais;
 - 9- Elaborar uma política de privacidade;
 - 10- Publicação de dados pessoais no âmbito da contratação pública;
 - 11- Cópia e conservação do cartão de cidadão;
 - 12- Comunicação e envio de dados;
 - 13- Realização e atualizações aos registos internos de atividades de tratamento;
 - 14- Atualização dos dados base dos titulares;
- Manual de atuação em caso de violação de dados pessoais;
- Processo para eliminação segura de dados;
- Processo para gestão de acessos lógicos;
- Processo contra roubo de equipamentos;
- Política de utilização de sistemas de informação;
- Política de gestão de palavras-passe.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – PROTEÇÃO CIVIL

8.1. – Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora / Consulta Pública.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Deliberação sobre abertura do período de Consulta Pública da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora.

No âmbito da elaboração da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora e ao abrigo do disposto no número 8, do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, propõe-se deliberação para abertura do período de Consulta Pública da proposta do PLANO, componentes não reservadas, a decorrer por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao dia da publicação do respetivo edital na página eletrónica do Município.

Propõe-se ainda deliberação sobre o desenvolvimento do processo de consulta pública, realizado através das seguintes ações:

- Publicação de Edital (conforme documento anexado ao processo – Anexo I) na página eletrónica do município, figuras de estilo e redes sociais, com informação sobre o decurso e características da fase de consulta;
- Disponibilização do PLANO - componentes não reservadas – (conforme documento anexado ao processo – Anexo II), para consulta dos interessados nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora, Aeródromo Municipal de Évora, no horário entre as 09:00h e as 16:00h;
- Disponibilização de Ficha de Participação em formato papel (conforme documento anexado ao processo – Anexo III), nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, Aeródromo Municipal de Évora;
- Disponibilização do PLANO (componentes não reservadas), em suporte digital, para consulta dos interessados, na página eletrónica do Serviço Municipal de Proteção Civil, com entrada (“banner”) na página eletrónica principal do Município de Évora;
- Disponibilização de Ficha de Participação na página eletrónica do Serviço Municipal de Proteção Civil, com possibilidade de descarregar, preencher, e submeter via correio eletrónico para smpc.evora@cm-evora.pt

No final da consulta pública, o SMPC elaborará um Relatório de Consulta Pública, que passará a fazer parte integrante do PLANO. O Relatório de Consulta Pública explicitará:

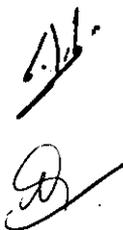
- o período durante o qual a mesma decorreu;
- os meios utilizados;
- os contributos recolhidos;
- e a sua incorporação no plano.

O PLANO, já com o reflexo do decurso do período de discussão pública, será depois submetido à Comissão Municipal de Proteção Civil de Évora e à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para emissão de parecer. Posteriormente à emissão dos referidos pareceres a Câmara Municipal de Évora aprovará a versão final e respetivos documentos e envia o PLANO à Assembleia Municipal de Évora para aprovação e consequente publicação, conforme legislação habilitante.

A presente Revisão do PMEPC Évora, terá uma vigência de 5 anos de acordo com a legislação em vigor, salvo se no processo de aprovação for definido outro prazo inferior.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



9. – AMBIENTE E MOBILIDADE

9.1. – Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal do Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar.

O Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar tem por objetivo estabelecer um quadro normativo de funcionamento do parque de estacionamento municipal da Praça Joaquim António de Aguiar de acordo com o artigo 70.º do Código da Estrada e o artigo 2.º do Decreto-lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, que consagram a necessidade da existência de um Regulamento que defina as condições de utilização e as taxas devidas pelo estacionamento.

Terminado o período de consulta pública, e na ausência de constituição de interessados, remete-se o projeto de regulamento para aprovação.

Anexado ao processo: Projeto Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

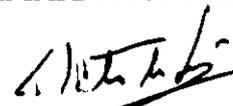
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)